SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0812

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARONA 003

PROCESSO CARONA N°. 003/2013 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013 - PMC – PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2012. INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No dia 12 de março de 2013 são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição dos itens registrados na ata, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E INSUMOS HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, resultante do Pregão Presencial - SRP nº. 031/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4° da Lei n° 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Foram registrados os seguintes Lotes: Lote 1 e Lote 2: W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N°. 03.442.420/0001-16. Valor Global da Proposta de Preços: LOTE 1: R$ 2.335.502,00 (Dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois reais) e LOTE 2: R$ 330.818,60 (Trezentos e trinta mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:A4778556

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PP SRP Nº. 006/2013

EXTRATO DO CONTRATO PP - SRP Nº. 006/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
CONTRATADA:H A DE AGUIAR - COMERCIAL - EPP- CNPJ Nº. 07.039.988/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOMUNICIPIO DE BARREIRINHA/AMAZONAS.
VALOR ESTIMADO: R$3.529.247,90 (tres milhoes quinhentos e vinte nove mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
BARREIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AMAZONAS.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:2F77E273

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 006/2013 - PMB

Às 16:30 do 07 dias do mês de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha - PMB situada Militão Dutra, n°. 242, CEP: 69160-000, em Barreirinha (AM) representada neste ato pelo seu representante, Sr. MECIAS PEREIRA BATISTA e do outro lado a empresa **H A DE AGUIAR EPP**, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, situada na Raul Azevedo, 03, Santo Antônio – CEP: 69.029-080 – Manaus/Amazonas, representada pelo Senhor **JOSE ROBERTO DOS SANTOS PARÁ**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CNH n̊. 01327191767 DETRAN-AM e CPF sob o nº. 070.478.782-20, domiciliado na Rua Fukushima, n 02, qd O, Jardim do Oriente II, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, referente ao Pregão Presencial nº. 006/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Contratação de empresa, pelo menor preço por item, para fornecimento parcelado de material gênero alimentício (material de consumo) para atender as necessidades do MUNICIPIO DE BARREIRINHA, conforme quantitativos estimados e localidades discriminadas neste Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
a) Identificação do produto, inclusive a marca;
b) Nome e endereço do fabricante;

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1. A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Secretaria de Administração e Finanças que verá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade da Secretaria de Administração o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão presencial nº. 006/2013-PMB/AM, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão presencial nº. 006/2013- PMB/AM, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 006/2013-PMB/AM, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar	kg	42.568	2,50	106.420,00
02	Achocolatado	400g	9248	3,30	30.518,40
03	Alface	100g	6808	2,50	17.020,00
04	Alho	kg	1594	18,50	29.489,00
05	Arroz	kg	51092	2,75	140.503,00
06	Banana prata	Kg	8514	3,00	25.542,00
07	Banana pacovã	Kg	6812	1,50	10.218,00
08	Batata	Kg	6812	4,50	30.654,00
09	Bolacha Cream Cracker	500g	17146	3,30	56.581,80
10	Bolacha Doce Maria	500g	24532	3,40	83.408,80
11	Café	kg	440	15,00	6.600,00
12	Carne bovina dianteira magra	kg	8714	16,50	143.781,00
13	Carne moída - picadinho	Kg	8714	12,00	104.568,00
14	Cebola	kg	5150	4,00	20.600,00
15	Cenoura	kg	6814	5,80	39.521,20
16	Charque	kg	3566	18,00	64.188,00
17	Cheiro verde	100g	6812	1,20	8.174,40
18	Colorau	100g	5922	0,50	2.961,00
19	Conserva	320g	28140	3,90	109.746,00
20	Creme de leite	lata	1248	3,50	4.368,00
21	Couve	100g	6812	1,50	10.218,00
22	Extrato de Tomate	200g	11100	1,95	21.645,00
23	Farinha de mandioca	kg	7168	7,00	50.176,00
24	Farinha de tapioca	500g	16930	4,00	67.720,00
25	Farinha de Trigo	Kg	200	2,30	460,00
26	Feijão	kg	17744	6,00	106.464,00
27	Fubá	500g	10530	3,75	39.487,50
28	Frango	kg	36270	7,00	253.890,00
29	Jerimun	kg	8514	1,90	16.176,60
30	Leite condensado	lata	480	3,50	1.680,00
31	Leite de côco	vidro	3360	2,00	6.720,00
32	Leite em pó	400G	97848	6,90	675.151,20
33	Macarrão espaguete	500g	25714	2,20	56.570,80
34	Macarrão pra sopa	500g	16930	4,00	67.720,00
35	Macaxeira	kg	3142	2,00	6.284,00
36	Maçã	kg	8514	0,50	59.598,00
37	Mamão	Kg	31428	4,00	125.712,00
38	Manteiga 250 gr	pote	832	5,00	4.160,00
39	Margarina 250g	pote	4320	2,00	8.640,00
40	Melancia	kg	8514	12,00	102.168,00
41	Milho pra munguzá	500g	4400	3,80	16.720,00
42	Milho pra pipoca	500g	200	3,00	600,00
43	Achocolatado 500 gr	lata	576	7,50	4.320,00
44	Óleo	Unid.	8664	4,00	34.656,00
45	Ovo	Unid.	182280	0,35	63.798,00
46	Pão pra Kikão	Unid.	341760	0,30	102.528,00
47	Pepino	kg	20	3,00	60,00
48	Pimenta de cheiro	100g	5116	1,00	5.116,00
49	Pimenta-do-reino	100g	24	1,30	31,20
50	Pimentão	kg	3412	11,90	40.602,80
51	Polpa de frutas	kg	4258	9,50	40.451,00
52	Refrigerante Pet	2 L	1584	3,50	5.544,00
53	Repolho	Kg	6822	6,00	40.932,00
54	Sal	kg	6184	1,00	6.134,00
55	Salsicha	kg	6432	9,50	61.104,00
56	Sardinha	120g	81280	3,45	280.416,00
57	Seleta de legumes	200g	8560	2,00	17.120,00
58	Suco concentrado	garrafa	17414	3,30	57.466,20
59	Suco em pó diversos sabores	cx	408r	1,00	408,00
60	Tempero completo	Unid.	4734	3,50	16.569,00
61	Tomate	kg	3476	5,50	19.118,00
VALOR TOTAL R$ 3.529.247,90 (Três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)					

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município de Barreirinha-Amazonas, através da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinha-Amazonas.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

8.1. A empresa deverá colocar o(s) produto(s) na Secretaria de Administração do Município de Barreirinha ou em local a ser determinado pela Prefeitura Municipal previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Antes da entrega do produto, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Secretaria de Administração, a fim de receber as orientações junto à Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Administração para obtenção do cronograma de entrega.

8.3. Na entrega do produto o mesmo deverá estar separado por lote de itens, ou por data de validade, discriminados na nota fiscal.

8.4. Prazo de entrega:

8.4.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

8.4.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subseqüente.

8.4.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido (se houver) e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria de Administração/PMB/AM julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

9.2. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Secretaria de Administração Pública aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.
9.4. A avaliação da qualidade do produto efetuada pela PMB/AM, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMB e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.
11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMB/AM nos termos das disposições fixadas no Decreto que regulamenta o pregão no Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
13.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Barreirinha-Amazonas, em despacho fundamentado do seu Prefeito Municipal.
13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Secretaria de Administração/PMB/AM.
13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMB/AM à aplicação das penalidades previstas na cláusula VI.
13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item.
13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.
14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei n°. 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMB, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
14.3. O edital do Pregão Presencial nº. 006/2013-PMB, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 11.184, de 9 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.
14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
15.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
15.5. As partes elegem o foro da Comarca de Barreirinha (AM), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.
Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.
Pelo Município de Barreirinha:

PRISCILLA MALTA MARINHO DE ARAÚJO
Pregoeira

JAMARA KAROLINE NASCIMENTO ARAÚJO
Equipe de Apoio (membro)

JOSÉ ARINOS DA CRUZ GLORIA
Equipe de Apoio (membro)

Pelas Empresas:
Jose Roberto Dos Santos Pará
H a de Aguiar Comercial - Epp
Cnpj Nº.07.039.988/0001-41

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:D7CE9E93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N(S)º 001, 002 E 003/2013/CPL/PMBC/SRP

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as licitações: 01) PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013/CPL/PMBC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a ser realizado

no dia 10/04/2013 as 08:00 horas (horário local) . 02) PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013/CPL/PMBC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A OFERECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR a ser realizado no dia 10/04/2013 as 11:00 horas (horário local). 03) PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013/CPL/PMBC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS (GLP) a ser realizado no dia 10/04/2013 as 15:00 horas (horário local). Local de realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM. Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 34155688. Os editais poderão ser adquiridos mediante ao depósito bancário na Agência 3740, Conta n. 1952-6 (PMBC-ARRECADAÇÃO) Banco Bradesco S/A, desta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

B. Constant-AM, 27 de março de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:12D38B10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2013

NOVA DATA
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 – CPL;
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de reformas e adequações prediais, com fornecimento total de materiais, em estabelecimentos e unidades administrativas do município de Boca do Acre.
DATA E HORA: 02 de Maio de 2013, a partir das 08:30 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **01/04/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e telefone (97) 3451-2414.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 26 de março de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:AE2354F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 053/2013 CAAPIRANGA/AM DE 01 DE MARÇO DE 2013

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhor JOÃO CORREA GOES FILHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 0050 de 15.02.2013** em nome de **JOÃO CORREA GOES FILHO**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a contar de 01 de março de 2013, a senhor **JOÃO CORREA GOES FILHO**, servidor Municipal, no cargo efetivo de **VIGIA**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional no 41 de 2003, combinado com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) PROVENTO PROPORCIONAL - 23/35 AVOS - no valor de R$ **- 445,54** (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), composto do Vencimento básico;

b) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 20 % - no valor de R$ **- 135,60** (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

c) Complemento (Conf. Art. 1 § 4 da Lei 10.887/04) – no valor de R$ **- 96,86** (Noventa e seis reais e oitenta e seis centavos);

TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **678,00** (Seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:22CA0F33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 543/2013 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia Finanças - SEMEF e a empresa Qualynorte Consultoria e Treinamento Ltda.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 543/2013 de interesse da Secretaria Municipal de Economia Finanças - SEMEF.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Qualynorte Consultoria e Treinamento Ltda, referente a capacitação pessoal nas áreas de Recepcionistas e Secretárias, para atender a demanda das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Coari.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 27 de março de 2013.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da Cpl

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 543/2013 no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Coari, 27 de março de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:8CF51293

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 17 de abril de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida Cinco (5) de Setembro, nº. 1000 – Centro – Prefeitura Municipal de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na sede do Município de Coari/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 27 de março de 2013.

À COMISSÃO

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:03EC287E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 001/13/CC/PM, oriundo da Carta-Convite nº. 001/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e a empresa OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA-EPP.

OBJETO: Reforma da Policlínica de Codajás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Rubrica Orçamentária:** 10.302.0052.2.025 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE. **Elemento de despesa:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **Fonte dos Recursos:** 10 – RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, III, §3º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R$ 107.675,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Codajás, 25 de março de 2013.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:4A48F676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, vem por meio do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05/04/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 01/2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PUBLIQUE-SE

Codajás/AM, 25 de março de 2013

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:0A18BB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

Objeto: contratação de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública administrativa, voltados à área de licitações públicas, visando dar orientação ao corpo administrativo do ente público na correta deflagração, formalização, instrução e conclusão dos processos administrativos licitatórios de contratações públicas, em todas as suas modalidades, incluindo a elaboração de minutas de editais, projetos básicos, termos de referência e contratos.

Data e Horário: 12-04-2013, às 10:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/03/2013 até o dia 12/04/2013 na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** na Rua 5 de setembro, nº. 592, Centro, Codajás/AM.

Codajás, 26 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B1C47595

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na Modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preço nº 08/2013;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado, onde foi considerada como vencedora do referido certame as seguintes Firmas: **A A B BEZERRA FILHO** que ofertou no - **Item 01 – R$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), Item 02 - R$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)** para fornecimento de gasolina e óleo diesel respectivamente e a empresa **AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA** apresentou a seguinte proposta de preços: **Item 03 – R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), Item 04 - R$ 21.000,00 (vinte um mil reais), Item 05 - R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais),** ficando as empresas homologadas convocadas a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para assinar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas.
Fundamento Legal: arts. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Ipixuna, 14 de março de 2013.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:E9D508AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser de costume e tradição possibilitar aos servidores, para que, junto com suas famílias, a oportunidade de participarem dos festejos da Semana Santa,

CONSIDERANDO o art. 173 da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece que, somente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente em dias úteis,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado declarou ponto facultativo no âmbito do Serviço Público Estadual, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional existente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 28 de março de 2013, quinta–feira da semana santa, com exceção das Unidades Administrativas cujas atividades essenciais, assim definidas em lei, não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como, os de Limpeza Pública, os de Vigilância, os de Saúde e os concernentes ao Abastecimento do Município, em consonância com o disposto no §1º do art. 9º da Constituição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B79655D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a contar do dia 1º de março de 2013, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, a senhora **MARIA OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de SUPERVISORA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março de 2013 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:ECB7F3E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 046

DE 08 DE Março DE 2013.

Dispõe sobre a Alteração da Redação do Art. 2°, da Lei 014/1991, e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURA FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Japurá, aprovou em Sessão Ordinária/Extraordinária do dia 15/03/2013, e eu Sanciono a seguinte,*

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo Segundo, da Lei n° 014/1991, de 29/05/1991, que estabelece o Ordenador de Despesas, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2° - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário de Saúde do Município como ordenador de despesas;

Art. 3° *- Permanecem inalterados os demais artigos, incisos e parágrafos da Lei 014/1991.*

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência exercício financeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 08 de Março de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:718C86F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 043

JAPURÁ-AM, 03 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firma Convênios, e adota outras providências.

O cidadão ***Raimundo Guedes dos Santos,*** Prefeito Municipal de Japurá, constitucionalmente eleito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária/Extraordinária do dia 15 de Fevereiro de 2013, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L e i:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a **FIRMAR CONVÊNIOS** com repartições públicas Federais, Estaduais, Superintendências, Secretarias e Autarquias, no período de Janeiro/2013 à Dezembro/2016.
Art. 2º Fica obrigado o Chefe do executivo Municipal a notificar a Câmara Municipal da liberação dos recursos financeiros firmados pelos convênios a que se refere esta Lei, conforme o estabelecimento na Lei Federal Nº 9.452/97.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá- AM, 03 de Janeiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:6C42B451

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 045

JAPURÁ-AM, 07 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar Recursos na Promoção de Ações de Apoio e Incentivo à Atividade, e adota outras providências.

O cidadão ***Raimundo Guedes dos Santos,*** Prefeito Municipal de Japurá, constitucionalmente eleito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 15 de Março de 2013 e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

L e i:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal d Aquicultura e Pesca para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3º Nesses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 1% (por cento) ao mês.

Art. 5º Os beneficiários dos programas deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, aquicultores, localizados no Município de Japurá.

Art. 6º Os agricultores que desejarem participar do Programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7º Cada produtor terá direito a 8 horas dias de máquinas, sendo utilizado o equipamento da Prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10(dez) litros por hora.

Parágrafo Primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo Segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º Os produtores inscritos no Programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao Meio Ambiente.

Parágrafo Único – O Comitê Gestor Municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca), IDAM e Colônia de Pescadores.

Art. 10º Os recursos que comporão o Programa referido, serão oriundos do Projeto de Atividades de Desenvolvimento da Piscicultura do Município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes Federados.

Parágrafo Único – O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o Programa.

Art. 11º Como forma de incentivo aos produtores a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de Certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do Projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 12º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá- AM, 07 de Março de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:0BD68F48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 142/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, no Exercício da Função, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Douto Plenário da Câmara Municipal aprovou **NA SESSÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013** e **EU** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° FICA o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação por meio de Decreto, ao Cartório do Judicial e Anexos de Jutaí – Wanderley Barbosa Fernandes, inscrito no CNPJ sob o nº 02.298.048/0001-53, de uma parte desmembrada do Imóvel situado na rua Brasília, esquina com a rua Costa e Silva, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, medindo 9,00m (nove metros) de frente por 14,00m (quatorze metros) ditos de fundos, perfazendo uma área total de 126,00m2 (cento e vinte e seis metros quadrados), com os **LIMITES** e **CONFRONTAÇÕES** a seguir:

I. Ao **NORTE** (frente) com a rua Brasília, medindo 9,00m (nove metros), que segue por uma linha reta indo do marco **M-1** ao marco **M-2**, com as seguintes geográficas 20º N, no ponto digitalizando de 2º44´41"S, 66º46´14"0;
II. Ao **SUL** (fundos) com terras do Patrimônio Público Municipal – COSAMA, medindo 9,00m (nove), que segue por uma linha reta do marco **M-3** ao marco **M-4**, com as seguintes coordenadas geográficas 212º**SO**, do ponto digitalizado de 2º44´41"S, 66º46'14"0;
III. A **LESTE** (lado direito) com a rua Costa e Silva, medindo 14,00m (quatorze metros), que segue por uma linha reta do marco **M-2** ao marco **M-3**, com as seguintes coordenadas geográficas: 117º**SE**, do ponto digitalizado de 2º44'41" S, 66º46'14"0;
IV. A **OESTE** (lado esquerdo) com terras do Patrimônio Público Municipal – COSAMA, medindo 14,00m (quatorze metros), que segue por uma linha reta do marco **M-1** ao marco **M-4**, com as seguintes coordenadas geográficas: 295º**NO**, do ponto digitalizado de 2º44'41"S, 66º46'14"0.

Art. 2° Fica fazendo parte integrante da doação de que trata o artigo anterior, um prédio construído em alvenaria com área total de 65,28m2 (sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados), medindo 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) de largura, por 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) ditos de comprimento, coberto com telhas de zinco galvanizado, forro interno em PVC, paredes e portas de vidro e madeira, piso de cerâmica, possuindo em seu interior 03 (três) salas de 01 (um) banheiro.

Art. 3° O bem imóvel de que trata a presente Lei, destina-se ao funcionamento do Cartório Extrajudicial da Comarca de Jutaí.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete dO PrefeitO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito Municipal de Jutaí em Exercício

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, em 25 de fevereiro de 2013.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:590F0A0D

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 23 DE MARÇO DE 2013

ALTERA A LEI Nº 125 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Jutaí aprovou na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada do dia 23 de março de 2013 e ela sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica extinta a Gratificação de Complementação de Carga Horária – GCH de que trata o art. 19, I, art. 20 e art. 25, I, do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei n.º 125, de 26 de setembro de 2011, a qual passa a ser incorporada pelo vencimento básico dos profissionais do magistério.

Art. 2° O anexo I e anexo I-A do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal passa a vigorar com as remunerações previstas no anexo I e anexo I-A desta lei.

Art. 3° Ficam extintas as funções de confiança previstas no anexo IV do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, as quais passarão a constituir cargos em comissão, cujas remunerações e quantitativos são os fixados no anexo I-A desta Lei.

Art. 4° Aplica-se aos profissionais do magistério, no que couber, o disposto no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jutaí, desde que não contrarie as disposições legais que lhes são próprias.

Art. 5º As despesas decorrentes das alterações produzidas pela presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas para o orçamento vigente e os subsequentes da Prefeitura Municipal de Jutaí, creditados à Educação, notadamente aquelas provenientes do FUNDEB, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Art. 7º Ficam convalidados e autorizados os pagamentos efetuados pelo Executivo Municipal com base nos novos parâmetros remuneratórios estabelecidos por esta lei, desde que efetivados e referentes ao período alcançado pela retroação dos seus efeitos de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. Eventuais diferenças remuneratórias decorrentes dos efeitos retroativos desta lei poderão ser pagas de ofício pela Administração Municipal ou a requerimento do interessado, observado, num ou noutro caso, a disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

Cargo	Nível	REF	VENC
PROFESSOR 20 HORAS	1	A	R$ 810,00
		B	R$ 830,25
		C	R$ 851,01
		D	R$ 872,28
		E	R$ 894,09
		F	R$ 916,44
		G	R$ 939,36
		H	R$ 962,85
		I	R$ 986,92
		J	R$ 1.011,59
		K	R$ 1.036,88
		L	R$ 1.062,80
		M	R$ 1.089,37
		N	R$ 1.116,60
		O	R$ 1.144,52
	2	A	R$ 1.046,25
		B	R$ 1.072,41
		C	R$ 1.099,22
		D	R$ 1.126,70
		E	R$ 1.154,86
		F	R$ 1.183,73
		G	R$ 1.213,33
		H	R$ 1.243,66
		I	R$ 1.274,75
		J	R$ 1.306,62
		K	R$ 1.339,29
		L	R$ 1.372,77
		M	R$ 1.407,09
		N	R$ 1.442,26
		O	R$ 1.478,32

ANEXO I-A

CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Código	Vagas	Vencimento
Assessoria Técnica Especial I	CC-1	03	R$ 3.092,00
Assessoria Técnica Especial II	CC-2	03	R$ 2.492,00
Coordenadores de Educação	CC-2	08	R$ 2.492,00
Coordenadores Especiais	CC-2	15	R$ 2.492,00
Diretor de Escola	CC-2	07	R$ 2.492,00
Secretário de Escola	CC-3	07	R$ 1.500,00
Coordenadores de Educação I	CC-3	04	R$ 1.460,00
Coordenadores Especiais II	CC-3	04	R$ 1.460,00

TOTAL	**51**

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, em 25 de março de 2013.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:59882C26

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 23 DE MARÇO DE 2013

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Jutaí aprovou na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada do dia 23 de março de 2013 e ela sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° O anexo I do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jutaí, instituído pela Lei Complementar nº 013, de 25 de outubro de 2005, passa a vigorar com os quantitativos e denominações previstas no anexo I desta lei.

Art. 2° Os anexos II, IV e V da Lei Complementar nº 013, de 25 de outubro de 2005, passam a vigorar com as remunerações e denominações constantes dos anexos II, IV e V.

Art. 3° Fica extinto o anexo III do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jutaí, bem como as remunerações e demais disposições legais correspondentes, que serão regulamentadas em lei própria, sem prejuízo da continuidade dos contratos de trabalhos em curso, decorrentes da execução dos Programas de Saúde ali referidos, financiados com recursos do Fundo Nacional de Saúde, que ainda continuam sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4° Ficam extintos os cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança previstas no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jutaí, que não tenham sido reproduzidos nos anexos desta lei, bem como os quantitativos que excedam aos fixados nestes anexos.

Art. 5º Fica instituída o adicional de periculosidade para os ocupantes do cargo de Guarda Municipal no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário base.

Art. 6º Fica instituído o adicional de insalubridade para os ocupantes do cargo de Gari, cujo percentual, incidente sobre o salário base, será definido mediante Decreto do Prefeito Municipal, após parecer técnico do órgão ou profissional competente, identificando os níveis de insalubridade do ambiente de trabalho a que está submetido o servidor, não podendo o percentual pago ser superior a 40% (quarenta por cento) ou inferior a 10% (dez por cento).

Parágrafo único. O adicional de que trata este artigo é extensível a servidores ocupantes dos demais cargos e funções previstas nesta lei, desde que constatado, mediante laudo pericial, ambiente de trabalho insalubre.

Art. 7º Fica instituído adicional noturno para os servidores que exerçam suas funções no período de 22h00 ás 05h00 do dia seguinte, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a incidir sobre o salário base.

Art. 8º Fica também instituída a Gratificação por Participação em Grupo de Trabalho ou Comissão Especial, cujo valor será fixado na respectiva Portaria que os constituir, nunca podendo ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) ou exceder a R$ 500,00 (quinhentos reais), observado, para a determinação deste valor, a complexidade e o tempo de duração do grupo ou comissão.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo pode ser paga mensalmente durante o tempo em que perdurar o grupo de trabalho ou comissão, desde que expressamente autorizado na respectiva Portaria de constituição.

Art. 9º As verbas remuneratórias de que tratam os arts. 5º, 6º, 7º e 8º podem ser pagas aos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, bem como aos contratados temporariamente para atenderem a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 10 As despesas decorrentes das alterações produzidas pela presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas para o orçamento vigente e os subsequentes da Prefeitura Municipal de Jutaí, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Art. 12 Ficam convalidados e autorizados os pagamentos efetuados pelo Executivo Municipal com base nos novos parâmetros remuneratórios estabelecidos por esta lei, desde que efetivados e referentes ao período alcançado pela retroação dos seus efeitos de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. Eventuais diferenças remuneratórias decorrentes dos efeitos retroativos desta lei poderão ser pagas de ofício pela Administração Municipal ou a requerimento do interessado, observado, num ou noutro caso, a disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, em 25 de março de 2013.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo

ANEXO I

CARGOS DO PODER EXECUTIVO

EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL I
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Agente Administrativo	A	1.1	25
	B	1.2	
	C	1.3	
	D	1.4	
	E	1.5	
Auxiliar Administrativo	A	2.1	70
	B	2.2	
	C	2.3	
	D	2.4	
	E	2.5	
Digitador	A	3.1	15
	B	3.2	
	C	3.3	
	D	3.4	
	E	3.5	
Recepcionista	A	4.1	15
	B	4.2	
	C	4.3	
	D	4.4	
	E	4.5	
TOTAL			**115**

GRUPO OCUPACIONAL II
ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	A	5.1	260
	B	5.2	
	C	5.3	
	D	5.4	
	E	5.5	
Gari	A	6.1	40
	B	6.2	
	C	6.3	
	D	6.4	
	E	6.5	
Vigia	A	7.1	40
	B	7.2	
	C	7.3	
	D	7.4	
	E	7.5	
Guarda Municipal	A	8.1	20
	B	8.2	
	C	8.3	
	D	8.4	
	E	8.5	
TOTAL			**360**

GRUPO OCUPACIONAL III
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Fiscal de Tributos	A	9.1	02
	B	9.2	
	C	9.3	
	D	9.4	
	E	9.5	
Fiscal de Vigilância Sanitária	A	10.1	02
	B	10.2	
	C	10.3	
	D	10.4	
	E	10.5	
Fiscal de Obras e Postura	A	11.1	02
	B	11.2	
	C	11.3	
	D	11.4	
	E	11.5	
Fiscal de Abastecimento e Produção	A	12.1	02
	B	12.2	
	C	12.3	
	D	12.4	
	E	12.5	
TOTAL			**08**

GRUPO OCUPACIONAL IV
ATIVIDADES DE TRANSPORTE

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Motorista de veículos leves	A	13.1	10
	B	13.2	
	C	13.3	
	D	13.4	
	E	13.5	
Motorista de veículos pesados	A	14.1	05
	B	14.2	
	C	14.3	
	D	14.4	
	E	14.5	
Operador de Máquinas Pesadas (Tratorista)	A	15.1	04
	B	15.2	
	C	15.3	
	D	15.4	
	E	15.5	
Comandante de Embarcação	A	16.1	03
	B	16.2	
	C	16.3	
	D	16.4	
	E	16.5	
Motorista fluvial	A	17.1	05
	B	17.2	
	C	17.3	
	D	17.4	
	E	17.5	

TOTAL	27

GRUPO OCUPACIONAL V
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Mecânico	A	18.1	04
	B	18.2	
	C	18.3	
	D	18.4	
	E	18.5	
Eletricista	A	19.1	04
	B	19.2	
	C	19.3	
	D	19.4	
	E	19.5	
Operador de Bombas Hidráulicas	A	20.1	04
	B	20.2	
	C	20.3	
	D	20.4	
	E	20.5	
Operador de Gerador Elétrico	A	21.1	04
	B	21.2	
	C	21.3	
	D	21.4	
	E	21.5	
Artífice	A	22.1	04
	B	22.2	
	C	22.3	
	D	22.4	
	E	22.5	

TOTAL	20

GRUPO OCUPACIONAL VI
ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Médico Clínico Geral	Único	23.1	05
Odontólogo	Único	24.1	01
Bioquímico	Único	25.1	01
Enfermeiro	Único	26.1	06
Tecnólogo em Alimentos	Único	27.1	06
Assistente Social	Único	28.1	02
Técnico em Enfermagem	A	29.1	20
	B	29.2	
	C	29.3	
	D	29.4	
	E	29.5	
Técnico em Hemoterapia	A	30.1	04
	B	30.2	
	C	30.3	
	D	30.4	
	E	30.5	
Técnico em Patologia Clínica	A	31.1	04
	B	31.2	
	C	31.3	
	D	31.4	
	E	31.5	
Auxiliar de Saúde	A	32.1	40
	B	32.2	
	C	32.3	
	D	32.4	
	E	32.5	
Auxiliar Sanitarista	A	33.1	02
	B	33.2	
	C	33.3	
	D	33.4	
	E	33.5	
Auxiliar de Laboratório	A	34.1	05
	B	34.2	
	C	34.3	
	D	34.4	
	E	34.5	

TOTAL	96

GRUPO OCUPACIONAL VII
ATIVIDADES DE APOIO EDUCAÇÃO

VETADO

GRUPO OCUPACIONAL VIII
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Técnico em Agropecuário	A	38.1	04
	B	38.2	
	C	38.3	
	D	38.4	
	E	38.5	
Técnico Florestal	A	39.1	02
	B	39.2	
	C	39.3	
	D	39.4	
	E	39.5	
Técnico Ambiental	A	40.1	02
	B	40.2	
	C	40.3	
	D	40.4	
	E	40.5	
Técnico Agrícola	A	41.1	02
	B	41.2	
	C	41.3	
	D	41.4	
	E	41.5	
Técnico de Pesca	A	42.1	03
	B	42.2	
	C	42.3	
	D	42.4	
	E	42.5	
Engenheiro Agrônomo	A	43.1	01
	B	43.2	
	C	43.3	
	D	43.4	
	E	43.5	
Engenheiro de Pesca	A	44.1	01
	B	44.2	
	C	44.3	
	D	44.4	
	E	44.5	
Engenheiro Florestal	A	45.1	01
	B	45.2	
	C	45.3	
	D	45.4	
	E	45.5	

TOTAL	16

GRUPO OCUPACIONAL IX
ATIVIDADES CONTÁBEIS

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Técnico em Contabilidade	A	46.1	02
	B	46.2	
	C	46.3	
	D	46.4	
	E	46.5	
Auxiliar de Contabilidade	A	47.1	04
	B	47.2	
	C	47.3	
	D	47.4	
	E	47.5	

TOTAL	06

GRUPO OCUPACIONAL X
ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL

Denominação do Cargo	Nível	Código	Vagas
Engenheiro Civil	Único	48.1	01

TOTAL	01

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Código	Vagas	Vencimento Subsídio
Representante do Município em Manaus	CC-1	01	R$ 7.000,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde I	CC-2	03	R$ 3.000,00
Chefe de Gabinete	CC-2	01	R$ 3.000,00
Diretor de Departamento de Cultura	CC-3	01	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Esportes	CC-3	01	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento do Interior	CC-3	01	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento II (serviço de águas)	CC-3	01	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Terras	CC-3	01	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Habitação	CC-3	01	R$ 2.500,00
Consultor Técnico/Administrativo	CC-3	04	R$ 2.500,00
Assessor Executivo I	CC-3	05	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento I (pessoal) (almoxarifado)	CC-4	05	R$ 2.500,00

Presidente da Comissão de Licitação	CC-5	01	R$ 1.500,00
Coordenador de Arrecadação	CC-5	01	R$ 1.500,00
Coordenador de Área Indígena	CC-5	01	R$ 1.500,00
Coordenador do CRAS	CC-5	01	R$ 1.500,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde II	CC-5	01	R$ 1.500,00
Coordenador do Instituto de Identificação	CC-6	01	R$ 1.200,00
Coordenador da Junta de Serviço militar	CC-6	01	R$ 1.200,00
Coordenador de Assistência Social	CC-6	01	R$ 1.200,00
Diretor de Instituição	CC-6	01	R$ 1.200,00
Assessor Executivo II	CC-6	06	R$ 1.200,00
Tesoureiro	CC-6	01	R$ 1.200,00
Chefe de Fiscalização do Almoxarifado (almoxarife)	CC-7	01	R$ 1.046,00
Administrador de Porto	CC-7	01	R$ 1.046,00
Administrador de Rádio	CC-7	01	R$ 1.046,00
Chefe de Fiscalização do Serviço de Água	CC-8	01	R$ 800,00
Chefe de Fiscalização de Produção e Abastecimento	CC-8	01	R$ 800,00
Chefe de Fiscalização de Terras Urbanas e Rurais	CC-8	01	R$ 800,00
Administrador de Feira	CC-8	01	R$ 800,00
Assessor Executivo III	CC-8	08	R$ 800,00

TOTAL	**55**

ANEXO III

REVOGADO

ANEXO IV

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação da Função	Código	Vagas
Supervisor de Departamento	FG-1	15
Chefe de Secretária	FG2	11
TOTAL		26

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL I

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Agente Administrativo	A	R$ 900,00
	B	R$ 930,00
	C	R$ 970,00
	D	R$ 1.020,00
	E	R$ 1.080,00
Auxiliar Administrativo	A	R$ 822,00
	B	R$ 835,00
	C	R$ 850,00
	D	R$ 870,00
	E	R$ 905,00
Digitador	A	R$ 872,00
	B	R$ 890,00
	C	R$ 915,00
	D	R$ 945,00
	E	R$ 980,00
Recepcionista	A	R$ 900,00
	B	R$ 920,00
	C	R$ 950,00
	D	R$ 990,00
	E	R$ 1.040,00

GRUPO OCUPACIONALII

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	A	R$ 678,00
	B	R$ 700,00
	C	R$ 720,00
	D	R$ 750,00
	E	R$ 790,00
Gari	A	R$ 678,00
	B	R$ 700,00
	C	R$ 720,00
	D	R$ 750,00
	E	R$ 790,00
Vigia	A	R$ 678,00
	B	R$ 700,00
	C	R$ 720,00
	D	R$ 750,00
	E	R$ 790,00
Guarda Municipal	A	R$ 708,50
	B	R$ 725,00
	C	R$ 745,00
	D	R$ 770,00
	E	R$ 800,00

GRUPO OCUPACIONAL III

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Fiscal de Tributos	A	R$ 940,00
	B	R$ 960,00
	C	R$ 990,00
	D	R$ 1.030,00
	E	R$ 1.080,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	A	R$ 940,00
	B	R$ 960,00
	C	R$ 990,00
	D	R$ 1.030,00
	E	R$ 1.080,00
Fiscal de Obras e Posturas	A	R$ 940,00
	B	R$ 960,00
	C	R$ 990,00
	D	R$ 1.030,00
	E	R$ 1.080,00
Fiscal de Abastecimento e Produção	A	R$ 940,00
	B	R$ 960,00
	C	R$ 990,00
	D	R$ 1.030,00
	E	R$ 1.080,00

GRUPO OCUPACIONAL IV

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Motorista de veículos leves	A	R$ 900,00
	B	R$ 920,00
	C	R$ 950,00
	D	R$ 990,00
	E	R$ 1.040,00
Motorista de veículos pesados	A	R$ 1.000,00
	B	R$ 1.050,00
	C	R$ 1.110,00
	D	R$ 1.180,00
	E	R$ 1.260,00
Operador de Máquinas Pesadas (Tratorista)	A	R$ 1.000,00
	B	R$ 1.050,00
	C	R$ 1.110,00
	D	R$ 1.180,00
	E	R$ 1.260,00
Comandante de embarcações fluviais	A	R$ 900,00
	B	R$ 920,00
	C	R$ 950,00
	D	R$ 990,00
	E	R$ 1.040,00
Motorista fluvial	A	R$ 700,00
	B	R$ 720,00
	C	R$ 750,00
	D	R$ 790,00
	E	R$ 840,00

GRUPO OCUPACIONAL V

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Mecânico	A	R$ 950,00
	B	R$ 980,00
	C	R$ 1.020,00
	D	R$ 1.070,00
	E	R$ 1.130,00
Eletricista	A	R$ 820,00
	B	R$ 850,00
	C	R$ 890,00
	D	R$ 940,00
	E	R$ 1.000,00
Operador de Bombas Hidráulicas	A	R$ 820,00
	B	R$ 850,00
	C	R$ 890,00
	D	R$ 940,00
	E	R$ 1.000,00
Operador de Gerador Elétrico	A	R$ 750,00
	B	R$ 770,00
	C	R$ 800,00
	D	R$ 840,00
	E	R$ 890,00
Artífice	A	R$ 678,00
	B	R$ 700,00
	C	R$ 720,00
	D	R$ 750,00
	E	R$ 790,00

GRUPO OCUPACIONAL VI

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Médico Clínico Geral	Único	R$ 4.600,00
Odontólogo	Único	R$ 3.200,00
Bioquímico	Único	R$ 2.700,00
Enfermeiro	Único	R$ 2.700,00
Tecnólogo em Alimentos	Único	R$ 1.000,00
Assistente Social	Único	R$ 2.700,00
Técnico em Enfermagem	A	R$ 1.200,00
	B	R$ 1.250,00
	C	R$ 1.310,00
	D	R$ 1.380,00
	E	R$ 1.460,00
Técnico em Hemoterapia	A	R$ 1.200,00
	B	R$ 1.250,00
	C	R$ 1.310,00
	D	R$ 1.380,00
	E	R$ 1.460,00
Técnico em Patologia Clínica	A	R$ 1.200,00
	B	R$ 1.250,00
	C	R$ 1.310,00
	D	R$ 1.380,00
	E	R$ 1.460,00
Auxiliar de Saúde	A	R$ 900,00
	B	R$ 920,00
	C	R$ 950,00
	D	R$ 990,00
	E	R$ 1.040,00
Auxiliar Sanitarista	A	R$ 750,00
	B	R$ 770,00
	C	R$ 800,00
	D	R$ 840,00
	E	R$ 890,00
Auxiliar de Laboratório	A	R$ 750,00
	B	R$ 770,00
	C	R$ 800,00
	D	R$ 840,00
	E	R$ 890,00
Auxiliar de Farmácia	A	R$ 750,00
	B	R$ 770,00
	C	R$ 800,00
	D	R$ 840,00
	E	R$ 890,00

GRUPO OCUPACIONAL VII

VETADO

GRUPO OCUPACIONAL VIII

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Técnico em Agropecuária	A	R$ 1.500,00
	B	R$ 1.550,00
	C	R$ 1.610,00
	D	R$ 1.680,00
	E	R$ 1.760,00
Técnico Florestal	A	R$ 1.500,00
	B	R$ 1.550,00
	C	R$ 1.610,00
	D	R$ 1.680,00
	E	R$ 1.760,00
Técnico Ambiental	A	R$ 1.500,00
	B	R$ 1.550,00
	C	R$ 1.610,00
	D	R$ 1.680,00
	E	R$ 1.760,00
Técnico Agrícola	A	R$ 1.500,00
	B	R$ 1.550,00
	C	R$ 1.610,00
	D	R$ 1.680,00
	E	R$ 1.760,00
Técnico de Pesca	A	R$ 1.500,00
	B	R$ 1.550,00
	C	R$ 1.610,00
	D	R$ 1.680,00
	E	R$ 1.760,00
Engenheiro Agrônomo	A	R$ 4.000,00
	B	R$ 4.100,00
	C	R$ 4.250,00
	D	R$ 4.450,00
	E	R$ 4.700,00
Engenheiro de Pesca	A	R$ 4.000,00
	B	R$ 4.100,00
	C	R$ 4.250,00
	D	R$ 4.450,00
	E	R$ 4.700,00
Engenheiro Florestal	A	R$ 4.000,00
	B	R$ 4.100,00
	C	R$ 4.250,00
	D	R$ 4.450,00
	E	R$ 4.700,00

GRUPO OCUPACIONAL IX

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Técnico em Contabilidade	A	R$ 950,00
	B	R$ 970,00
	C	R$ 1.000,00
	D	R$ 1.040,00
	E	R$ 1.090,00
Auxiliar de Contabilidade	A	R$ 840,00
	B	R$ 860,00
	C	R$ 890,00
	D	R$ 930,00
	E	R$ 980,00

GRUPO OCUPACIONAL X

Denominação do Cargo	Nível	VENCIMENTO
Engenheiro Civil	Único	R$ 5.000,00

REVOGADO

CARGOS COMISSÃO

Simbologia do Cargo	Padrão de vencimento
CC-1	R$ 7.000,00
CC-2	R$ 3.000,00
CC-3	R$ 2.500,00
CC-4	R$ 2.092,00
CC-5	R$ 1.500,00
CC-6	R$ 1.200,00
CC-7	R$ 1.046,00
CC-8	R$ 800,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia da Função	Padrão de vencimento
FG-1	R$ 500,00
FG-2	R$ 350,00

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, em 25 de março de 2013.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F6844AAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 095/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1388/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a aquisição de produtos frigoríficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde onde os mesmos serão destinados ao Hospital Regional de Manacapuru e Maternidades Cecília Cabral em caráter de Urgência, oriundo do Processo Administrativo nº. 1388/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **RENATA MARINHO NOGUEIRA - ME**, CNPJ **14.906.173/0001-88, com o valor total de 29.115,00 (Vinte e Nove Mil Cento e Quinze Reais),** Classificação Orçamentária: 10.302.011.2013 e Natureza de Despesa: 33.90.30.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 18 de março de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 18 de março de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9F7203B6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2013

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 046/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 876/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, oriundo do processo administrativo nº. 876/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **M. A. DA CUNHA & CIA LTDA - EPP, no valor de R$ 4.760,13 (quatro mil setecentos e sessenta reais e treze centavos)**, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 876/2013-PMM. Classificação Orçamentária: 03.03.2040 e Natureza de Despesa: 33.90.30.0037.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, **em 25 de fevereiro de 2013.**

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 25 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FECE7627

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Praça 16 de Julho, 1678, 1º. Andar, Sala 103 – Centro – CEP 69.400-000 Manacapuru-AM

AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013-CGPL

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. Torna público o **Aviso** de **Suspensão** do Edital de Chamada Pública nº. 001/2013 – CGPL/PMM, com abertura para o dia **01.04.2013**, às **10 horas**. **Restabelecendo** nova data com abertura para o dia **10/04/2013**, às **09 horas**, para credenciamento de grupos formais/informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a 10 (dez) cotas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para habilitação e o Projeto de Venda, na CGPL/PMM, com sede à Praça 16 de Julho nº. 1678, 1º. Andar, Sala 103 – Centro.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o pagamento, no valor de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Manacapuru-AM, 26 de março de 2013.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da Cgpl

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:811D2E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADOS DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PÓS RECURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS /SEMED 001/2013

Divulga os resultados dos recursos deferidos e indeferidos pós recurso.

O Presidente da Comissão Examinador-CE do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEMED-2013, Senhor Américo Marconi Leite dos Santos, no uso das atribuições que lhe conferidos pelo Decreto Municipal n°516/2013 e considerando o que dispõe o artigo 30 do Edital N°001/2013-PMM, de 05 de março de 2013.

Resolve:

Art.1º Tornar público a relação dos candidatos cujos recursos foram julgados **PROCEDENTES** pela Comissão Examinadora - CE, referentes às inscrições do PSS/SEMED-2013, abaixo relacionados, de modo que passarão a integrar a relação de candidatos deferidos:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1.	Aldenora Pereira Soares
2.	Cirlene da Silva Souza
3.	Derlane Picanço Ferreira
4.	Elaine Amorim Valente
5.	Elizonete Rocha de Souza
6.	Euziele Evaristo Tomé
7.	Francisca Elane Castro de Amorim
8.	Francisco das Chagas Costa de Moraes
9.	Glauciane Soares Assemen
10.	Helena Meira Jacinto
11.	Igor Ariel Aquino e Silva
12.	Keila Bandeira Lelis
13.	Lucimara Silva dos Santos
14.	Marilene dos Santos Maia
15.	Michele Viana do Carmo
16.	Muamy Teixeira Nonato
17.	Patrícia Coelho Pereira
18.	Rafhaela Pereira de Oliveira
19.	Raimundo Sena Neve Neto
20.	Renata Soares Borlido
21.	Rujane Gomes da Silva
22.	Samara Bezerra Lima
23.	Zila Moreira de Vasconcelos

Art.2º Tornar público a relação dos candidatos cujos recursos foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão Examinadora - CE, referentes às inscrições do PSS/SEMED-2013, abaixo relacionados, de modo que fica reiterado o indeferimento:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1.	Adma Gimon Kunast
2.	Aldenora Batista Nobre
3.	Ednei Lomas Monteiro
4.	Elcenira Matos de Araújo
5.	Elves Presley da Costa Pinheiro
6.	Fabiana Campos de Brito
7.	Iane Leal de Vasconcelos
8.	Josimar da Silva Moura
9.	Lucilene Teixeira Lopes
10.	Ranyeri Marques da Costa
11.	Rarison Vasconcelos da Costa
12.	Reginaldo Ferreira dos Santos
13.	Ronelia do Nascimento Guimarães
14.	Sádima Miranda Mota
15.	Sandra Costa de Andrade
16.	Vânia Maria Costa da Silva
17.	Walkerdon Flores de Aquino

Art. 3º A decisão da Comissão Examinadora – CE, na forma do Edital 001/2013 – PMM, é terminativa.
Manacapuru, 26 de Março de 2013

AMÉRICO MARCONI LEITE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0AE56F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO (EDITAL 001/2013 – PMM)

Washington Luis Regis da Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas; através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Edital 001/2013 – PMM torna publico:

1 – O resultado preliminar respectivamente por ordem de escola, pontuação e nomes.

2 – Os interessados em interpor recursos relativos aos resultados, deverão fazê-lo em conformidade ao Edital nº 001/2013 – PMM.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 26 dias do mês de março de 2013.

WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D6AE371A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 008/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR

O Presidente da Comissão Examinador-CE do Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEMED-2013-PMM, de 05 de março de 2013, Senhor Américo Marconi Leite dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n°. 516/2013, de 04 de março de 2013 e considerando o que dispõe o artigo 23 do mencionado edital, a Comissão Examinadora – CE resolve incluir à inscrição abaixo discriminada na relação de candidatos indeferidos, pois a mesma não possui a escolaridade para o cargo pretendido:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
87	Rute Bentes da Silva	DEFERIDA

Leia-se:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
87	Rute Bentes da Silva	INDEFERIDA

Manacapuru, 26 de Março de 2013.

AMÉRICO MARCONI LEITE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B9136827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2013

O Termo de Contrato de Nº 013/2013, assinados respectivamente celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ e a empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICOS LTDA, sob CNPJ: 06.108.422/0001-61,** através do EXTRATO de INEXIGIBILIDADE 001/2013, com o Objeto: "Contratação Empresa Jurídica com Exclusividade Especializada em Profissional Setor artístico Regional para realização do Aniversario de 44 anos do Município de Maraã/AM nos dias 22, 23 e 24 de Março de 2013". O valor Total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Prazo de vigência do dia 22/03/2013 até 25/03/2013.
Dotação Orçamentária: 13.392.0071.2.016 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Maraã-AM, 25 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:84EC5480

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no dia 20 de Março de 2013;
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 011/2013
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Maraã, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 do Carona n. 002/2013 Adesão dos itens 02 e 16 da Ata de Registro de Preço n. 001/2012 – DEAFIN/MANAUSTUR, resultante do Pregão Presencial SRP. 003/2012

CLTUR/MANAUSTUR, da Prefeitura Municipal de Manaus - Fundação Municipal de Eventos e Turismo, cujo objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM ULTILIZADOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR, tipo menor preço por ITEM, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93 celebra o Termo de Contrato N. 011/2013 com a Empresa: FM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, sob CNPJ: 06.108.422/0001-61. Valor total do Contrato R$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais). Vigência: 19/03/2013 a 30/09/2013.

Maraã/AM, 19 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã/AM.

LEIA-SE:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2013
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Maraã, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 do Carona n. 002/2013 Adesão dos itens 02 e 16 da Ata de Registro de Preço n. 001/2012 – DEAFIN/MANAUSTUR, resultante do Pregão Presencial SRP. 003/2012 CLTUR/MANAUSTUR, da Prefeitura Municipal de Manaus - Fundação Municipal de Eventos e Turismo, cujo objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM ULTILIZADOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR, tipo menor preço por ITEM, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93 celebra o Termo de Contrato N. 011/2013 com a Empresa: FM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, sob CNPJ: 06.108.422/0001-61. Valor total do Contrato R$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais). Vigência: 19/03/2013 a 30/09/2013.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Educação, Cultura e Desporto.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;
Fonte: 1 – FPM

Maraã/AM, 19 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã/AM.

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:41C49DF4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no dia 26 de fevereiro de 2013, ANO IV / Nº0790, fl 16.
ONDE SE LÊ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 001/2013
Partes: Contratante **Prefeitura Municipal de Maraã**, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 do Carona n. 001/2013 Adesão dos Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preço n. 001/2013, resultante do Pregão Presencial SRP. 031/2012 da Prefeitura Municipal de Carauari/AM, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, tipo menor preço por lote, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93 celebra o Termo de Contrato 001/2013 com a Empresa: W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sob CNPJ: 03.442.420/0001-16. Valor total do Contrato R$ 2.666.320,60 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos). Vigência: 08 /02/2013 a 31/12/2013. Fontes: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Fonte 10.301.0052.2.034 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.
Maraã/AM, 08 de fevereiro de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

LEIA - SE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2013

Partes: Contratante **Prefeitura Municipal de Maraã**, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04 do Carona n. 001/2013 Adesão dos Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preço n. 001/2013, resultante do Pregão Presencial SRP. 031/2012 da Prefeitura Municipal de Carauari/AM, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, tipo menor preço por lote, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93 celebra o Termo de Contrato 001/2013 com a Empresa: W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sob CNPJ: 03.442.420/0001-16. Valor total do Contrato R$ 2.666.320,60 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos). Vigência: 08 /02/2013 a 07/02/2014.

Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde;
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte: 1 – FPM.

Maraã/AM, 08 de Fevereiro de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:C8A34173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2013

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **MARIA ELIENE DA SILVA COELHO – ME, CNPJ: 11.427.443/0001-80** Vencedora do **Lote 01** com o valor Total de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) que gerou o Termo de Contrato no **025/2013**.
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 002/2013, ***Eventual Aquisição, Pelo Menor Preço Por Lote De Fardamento Escolar, Para Atender As Necessidades Dos Alunos Da Educação Municipal De Ensino, De Interesse Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED/MARAÃ***, tipo menor preço por LOTE, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 21/03/2013 à 21/03/2014.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte: 1 – FPM.

Maraã/AM, 21 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:243EA760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2013

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **MAELY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 04.141.849/0001-36,** Vencedora do Lote 02 com o Valor Total R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) que gerou o Termo de Contrato no **026/2013**.
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 002/2013, ***Eventual Aquisição, Pelo Menor Preço Por Lote De Fardamento Escolar, Para Atender As Necessidades Dos Alunos Da Educação Municipal De Ensino, De Interesse Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED/MARAÃ***, tipo menor preço por LOTE, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 21/03/2013 à 21/03/2014.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte: 1 – FPM.

Maraã/AM, 21 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:6F5CF671

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2013

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **FLEX COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 09.232.280/0001-38,** Vencedora do **Lote 02** com o Valor Total **R$ 172.009,60 (**cento e setenta e dois mil nove reais e sessenta centavos**)** que gerou o Termo de Contrato no **028/2013**.
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 003/2013, **Eventual Aquisição, Pelo Menor Preço Por Lote De Material Didático – Kit Escolar, Para Atender As Necessidades Dos Alunos Da Educação Municipal De Ensino, De Interesse Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED/MARAÃ**, tipo menor preço por LOTE, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 22/03/2013 à 21/03/2014.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.

Maraã/AM, 21 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:7A6527F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 027/2013

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **M. M. FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ: 02.202.740/0001-36** Vencedora do **Lote 01** com o valor Total de **R$ 169.999,00** (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) que gerou o Termo de Contrato no **027/2013**.
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 003/2013, **Eventual Aquisição, Pelo Menor Preço Por Lote De Material Didático – Kit Escolar, Para Atender As Necessidades Dos Alunos Da Educação Municipal De Ensino, De Interesse Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED/MARAÃ**, tipo menor preço por LOTE, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 22/03/2013 à 21/03/2014.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.

Maraã/AM, 21 de Março de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:68FB8442

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE Nº 0274 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

DECRETO Nº 0274/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de quanto à exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **RENNER DOUGLAS GONÇALVES DUTRA**, do Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Governo - CCI, lotado na Secretaria Executivo de Governo – SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 01 de Março de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO NONATO MARINHO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:199A40C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 041/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROZINALDO DA SILVA CARNEIRO, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições do Decreto nº 007/2013-GABINETE-PGMP.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:18FCC291

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 043/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei 511/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDREA BARATA TEIXEIRA, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:C98EEED7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 042/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANDREY BARATA TEIXEIRA, do cargo de Subsecretário Municipal de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 027/2013- GABINETE-PGMP.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:87250371

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 044/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa) e Lei 545/2013-GAB.- PGMP,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANDREY BARATA TEIXEIRA, para o cargo de Subcontrolador Geral do Município, junto Controladoria Geral do Município - CGM, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:FAE85CB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 045/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CIRO DE LIMA ALMEIDA, para o cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:74819DD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 046/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIANE REGINA PAIVA DE MELO, Advogada OAB/AM Nº 4558, para prestar assessoria e consultoria jurídica às questões e matérias submetidas à Comissão Municipal de Licitação – CMLC, tal atribuição se insere nas atribuições de Secretária Municipal, para Assuntos Extraordinários, conforme o Decreto nº 040/2013-GABINETE-PGMP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:BF80D650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 1/2013, publicado no dia 19 de Março de 2013, página 24, Ano IV nº 0805.

Onde se Lê: objetivando a contratação de empresa para o "Serviço de transporte escolar - 2013 na área Urbana e Suburbana do município".
Leia – se: objetivando a contratação de empresa para o "serviço de transporte escolar – 2013, fluvial e terrestre na área Rural do município".

Parintins, 26 de março de 2013.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:39837824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 003/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 3/2013, **REVOGO** o presente certame, nos termos do art. 49 da Lei federal n° 8.666/93, e a conseqüente repetição do mesmo, devolvendo-se o prazo de publicidade, conforme solicitada pela Comissão Municipal de Licitação.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:CC8DBBDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2013

CONVOCAÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em homenagem ao parágrafo único do artigo 40 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, ***convoca*** todos os seguimentos sociais de São Gabriel da Cachoeira para a Conferência Municipal da Cidade, que realizar-se-á no dia 07 de junho de 2013, com início às 08h30, no prédio da Câmara Municipal, na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, nesta cidade.

São Gabriel da Cachoeira/Am, em 27 de março de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente

FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS
Vice – Presidente

EDUARDO GARCIA GOMES
Secretário

Publicado por:
Aelson Dantas da Silva
Código Identificador:672934DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 005 DE 22 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- O município isentará todo produtor beneficiado de qualquer espécie de ressarcimento devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção. Salvo os que em regime de voluntariado manifestarem a pretensão de contrapartida.

Art. 3º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados na Sede e do Interior Município de São Gabriel da Cachoeira. .

Art. 4º - O produtor familiar que desejar participar do programa deve enquadrar-se nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal mediante a expedição da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP

Art. 5° - Cada produtor terá direito a 10 (dez) horas de máquinas, sendo utilizado especificamente o equipamento do Programa para a construção e adequação dos tanques.

Art. 6º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente. De acordo com as exigências dos órgãos ambientais.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor.

Art. 7º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos e planejamento da SEMPA.

Art. 8º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá em parceria com instituições das esferas Federal e Estadual um curso de capacitação para produtores na área da piscicultura com objetivo dotar o produtor de capacidade técnica para atuar como auto-gestor do seu projeto.

Art. 9° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de março de 2013.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:6D1D82EA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013 - CML

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013 - CML

OBJETO:Registrar preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE USO ESCOLAR, destinados aos estudantes e professores da rede de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira.

DATA E HORÁRIO: 08 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza. O valor do Edital é de 105,11 (cento e cinco reais e onze centavos).
Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira / AM, 27 de Março de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:9E104AB5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013 - CML

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013 - CML

OBJETO:Registrar preços para eventual aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, destinados aos estudantes da Creche Municipal Irmã SANDRA HENRY, Escola Municipal Indígena DOM MIGUEL ALAGNA e Escola Municipal Indígena de Educação Infantil Prof. TIAGO MONTALVO - NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

DATA E HORÁRIO: 09 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza. O valor do Edital é de 105,11 (cento e cinco reais e onze centavos).
Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira / AM, 27 de Março de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:D65E7B6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - AM,** torna público o restabelecimento de nova data para realização do seguinte procedimento licitatório, conforme abaixo e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2013
OBJETO: AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR.
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 05/04/2013 ÀS 10:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga – AM.

Tabatinga - AM, em 26 de março de 2013.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5FB591DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

No despacho de dispensa de licitação, referente ao processo 028/2013-CPL/SEMAD, publicado na edição de n.º 0809, página 49, de 25 de março de 2013, RETIFICAM-SE as informações a seguir. Onde se lê: "L F G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" e "R$ 261.653,48 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)", Leia-se: "L G F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" e "R$ 251.556,61 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)".

Tefé, 26 de março de 2013

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tereza Cristina Ventureli Paz
Código Identificador:2E02D739

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2012 - ANEXO 12

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$		TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	140.000,00	1.108.860,38	+	964.860,38	E SUPLEMENTARES	30.517.321,90	29.695.577,44		- 821.744,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	64.899,29	+	64.899,29					
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	175.740,91	+	155.740,91					
RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	60,00	-	940,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.115.140,00	23.422.893,71	+	3.307.753,71					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	36.388,71	+	33.388,71					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(2.471.940,00)	(2.534.005,76)		(62.065,76)					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.965.936,44	+	8.965.936,44					
SOMA	17.811.200,00	31.240.773,68	+	13.429.573,68	**SOMA**	30.517.321,90	29.695.577,44	-	821.744,46
DEFICITS	12.706.121,90	-	-	12.706.121,90	**SUPERAVITS**	-	1.545.196,24	+	1.545.196,24
TOTAL	30.517.321,90	31.240.773,68	+	723.451,78	**TOTAL**	30.517.321,90	31.240.773,68	+	723.451,78

Juruá/AM, 31 de dezembro de 2012.

TEREZINHA FERNANDES ARAUJO
Téc.contabilidade
Crc/am 010905/o-7

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição n° 0811, pag. 48 do dia 27 de março de 2013.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:267C6F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012 - ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		864.000,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.108.860,38			ADMINISTRACAO		1.965.619,20	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.899,29			ASSISTENCIA SOCIAL		1.132.436,80	
RECETIA PATRIMONIAL	175.740,91			SAUDE		3.225.896,34	
RECEITA INDUSTRIAL				TRABALHO		410.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	60,00			EDUCACAO		13.761.610,11	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.422.893,71			CULTURA		137.413,80	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.388,71			URBANISMO		2.727.277,36	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				HABITAÇÃO		135.975,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.534.005,76)	22.274.837,24		SANEAMENTO		747.535,28	
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL		76.361,48	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.965.936,44	31.240.773,68	AGRICULTURA		492.455,25	
				TRANSPORTE		3.556.278,40	
				DESPORTO E LAZER		7.204,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		455.514,42	29.695.577,44

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR/2012		845.811,12		RESTOS À PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES		643.767,24	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	1.789,64			PODER LEGISLATIVO	11.352,76		
PODER EXECUTIVO	97.304,72	99.094,36		PODER EXECUTIVO	99.516,56	110.869,32	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	54.189,60			PODER LEGISLATIVO	56.904,87		
PODER EXECUTIVO	1.641.617,76	1.695.807,36	2.640.712,84	PODER EXECUTIVO	1.591.458,79	1.648.363,66	2.403.000,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		1.189.414,07		CAIXA		2.454.287,84	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		136.374,43		BANCOS CONTA MOVIMENTO		121.920,09	
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		993.341,48	2.265.129,98	BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.471.830,91	4.048.038,84
TOTAL GERAL			**36.146.616,50**	**TOTAL GERAL**			**36.146.616,50**

Juruá/AM, 31 de dezembro de 2012.

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Téc.contabilidade
Crc/am 010905/o-7

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição n° 0811, pag. 48/49 do dia 27 de março de 2013.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:A86A51B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2012 - ANEXO 14

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2012			
CAIXA	2.454.287,84			PROCESSADOS	444.513,60		
BANCOS C/ MOVIMENTO	121.920,09			NÃO PROCESSADOS	401.297,52	845.811,12	
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.471.830,91	4.048.038,84					
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	9.437,75			PODER EXECUTIVO		499.171,78	1.344.982,90
PODER EXECUTIVO	54.636,35	64.074,10	4.112.112,94				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		2.647.212,60		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		12.726.124,73		DÉBITOS PARCELADOS			
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		244.851,98		SRF - INSS			1.508.987,23
CRÉDITOS		34.570,18	15.652.759,49				
SOMA DO ATIVO REAL			19.764.872,43	**SOMA DO PASSIVO REAL**			2.853.970,13
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			16.910.902,30
TOTAL GERAL			**19.764.872,43**	**TOTAL GERAL**			**19.764.872,43**

Juruá/AM, 31 de dezembro de 2012.

TEREZINHA FERNANDES ARAUJO
Téc.Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:F7BE33C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2013 - PMM

ZONA URBANA

Escola Núcleo: CEI Joaquim Lula

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
A1	**CEI Joaquim Lula**	**Liberdade**	**Professor Auxiliar**	**Mat.**	**Específicas**	**Raimunda Leiliane da Costa Freitas**	**55,00**
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Rosiane Salomão Pereira	48,70
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria Moisa Araújo de Castro	39,50
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Nadia Regina Barros Neves	38,50
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Rosilane Barbosa Magalhães	19,00
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Brenda Caroline da Silva Pinheiro	16,35
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Esteliane Alves Chames	14,00
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria do Livramento Neves da Silva	10,00
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria Herlandia Nogueira Tavares	10,00
A1	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Aldenora Soares Bandeira	10,00
A2	**CEI Joaquim Lula**	**Liberdade**	**Professor Auxiliar**	**Mat.**	**Específicas**	**Edney Denes dos Santos**	**14,00**
A2	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Meuriane de Souza Rosa	12,50
A2	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Telma Fernandes da Costa	10,00
A3	**CEI Joaquim Lula**	**Liberdade**	**Professor Auxiliar**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria Eli Pinheiro Feitosa**	**62,00**
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Ediane Oliveira da Costa	58,30
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Ana Maria Araújo da Costa	39,00
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Jociane Santos de Souza	33,50
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Silvete Brasil Cardoso	30,00
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Igor Ariel Aquino e Silva	15,00
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Leucilania Maricaua Teixeira	14,90
A3	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Marvis Freire dos Santos	10,00
A4	**CEI Joaquim Lula**	**Liberdade**	**Professor Auxiliar**	**Vesp.**	**Específicas**	**Marlene Almeida de Oliveira**	**90,00**
A4	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Eldelanae Gomes da Encarnação	38,50
A4	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Tiago Cardoso de Lima	22,50
A4	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Natal de Jesus Souza Veiga	14,05
A4	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Muanny Teixeira Nonato	11,65
A4	CEI Joaquim Lula	Liberdade	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Levi Pereira Ruis	10,00

Escola Núcleo: CEI Nazaré Paiva

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
B1	**CEI Nazaré Paiva**	**São Francisco**	**Pré II A**	**Mat.**	**Específicas**	**Sebastião Ambrosio de Matos Junior**	**100,00**
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Lídia Chames de Sousa	97,55
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Ildeny Gusmão da Silva	94,20
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Stephany Maia Araújo	51,15
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Raquel Nunes da Silva	49,20
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Cibele Arruda Costa	40,00
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Natália de Andrade Cardoso	38,00
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Meida Amaro Picanço	16,55
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Antonia Onete Freire de Souza	12,50
B1	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II A	Mat.	Específicas	Andreia Araujo da Silva	10,00
B2	**CEI Nazaré Paiva**	**São Francisco**	**Pré II D**	**Vesp.**	**Específicas**	**Cassandra Batista de Jesus Antunes**	**100,00**
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Geana Batalha do Nascimento	100,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Sidcleia Nascimento Francalino	92,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Ana Paula Nogueira Tavares	80,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Alcimeire Moreno dos Santos	80,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Maria Siulandy Correa de Oliveira	50,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Jehocienne Holanda de Matos Azevedo	36,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Francisca Salomão da Silva	33,00
B2	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Pré II D	Vesp.	Específicas	Telma Lima Brazilino	25,00
B3	**CEI Nazaré Paiva**	**São Francisco**	**Professor Auxiliar**	**Mat.**	**Específicas**	**Sebastiana Feitoza Morais**	**50,00**
B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria do Perpetuo Socorro Santos de Souza	40,00
B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Klaudia Francisca da Gama Antunes	38,00

B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria Graciele Freitas Viana	18,00
B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Glauciane Soares Assemmen	16,00
B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Samuel Feitosa do Carmo	12,50
B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Dulcinéia dos Santos Monteiro	12,50
B3	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Claudinne Rosas de Souza	10,00
B4	**CEI Nazaré Paiva**	**São Francisco**	**Professor Auxiliar**	**Vesp.**	**Específicas**	**Doranilce Tavares Leitão**	**49,00**
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Jucileide Costa da Silva	40,00
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Clissia reis da Silva	31,75
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Dayana Menezes Soares	28,50
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Valternei Guimarães da Silva	20,00
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Izabel Nunes Ferreira	14,20
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Eudália de Souza Cardoso	13,50
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Eliane Custodio Feitosa	12,50
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Eliene Alves Chames	12,10
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Beatriz Oliveira dos Santos	11,90
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Elissandro de Oliveira Brito	10,50
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Cleide Barroso Duarte	10,00
B4	CEI Nazaré Paiva	São Francisco	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Maria Josenila Monteiro de Castro	10,00

Escola Núcleo: CEI Prof. João de Deus Palheta Ramos

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
C1	**CEI Profº João de Deus**	**Aparecida**	**Pré I C**	**Mat.**	**Específicas**	**Irislane Fernandes Campelo**	**100,00**
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Marisol Oliveira de Souza	90,00
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Juza dos Santos Carvalho	61,60
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Angellita Bastos Aires	56,80
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Renata Correa Bezerra	50,50
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Lucimara Silva dos Santos	44,20
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Luciane Almeida do Carmo	32,00
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Maricelia Pinheiro Mota	31,50
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Nelma Marques de Moraes	30,00
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Paulo Sergio Borgeneth Pantoja	30,00
C1	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré I C	Mat.	Específicas	Aldervania de Amorim Mota	30,00
C2	**CEI Profº João de Deus**	**Aparecida**	**Pré II F**	**Vesp.**	**Específicas**	**Marcialene Soares da Silva**	**100,00**
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Berta Maria Soares Teles	100,00
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Keila Cristina da Silva França	90,00
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Tarciana Orter Campelo	70,00
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Maria Lucileia Ferreira da Trindade	70,00
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Gleyce Mara da Silva Ferreira	63,50
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Luciani Soares Monteiro	59,50
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Raimunda Ferreira de Sena	42,70
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Francelia Clementino de Oliveira	40,00
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Alderina da Silva Mota	20,00
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Janiete da Silva Rolim	14,35
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Cirlene da Silva Souza	10,50
C2	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Pré II F	Vesp.	Específicas	Francilane Souza de Almeida	10,00
C3	**CEI Profº João de Deus**	**Aparecida**	**Professor Auxiliar**	**Mat.**	**Específicas**	**Vando César da Gama Antunes**	**90,00**
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Nicodemos de Carvalho Queiroz	70,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Cosma Rebelo Mesquita	49,75
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Paula Monteiro de Souza	46,20
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Tânia Lúcia da Conceição Costa da Silva	45,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Renata Soares Borlido	43,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Marlicia Alves de Souza	40,80
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Alba Maria Correa Bezerra	39,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Helena Meira Jacinto	38,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Maat.	Específicas	Jecilany Vasconcelos Soares	28,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Rosires Pereira do Carmo Monteiro	26,25
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Alcione Duarte de Oliveira	23,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Nilcivania Rebouças da Silva	16,90
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Gabrielle Lopes Jorge	14,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Lidiane Soares de Sena	14,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Eline Alves Chames	14,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Agna Vieira Macedo	12,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Paulo Gomes de Moraes	12,20
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Noemia da Silva Pereira	11,50
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Gerusa de Souza Lima	10,75
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Andreia da Silva Ferreira	10,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Ieda Pereira da Cruz	10,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Michelle Silva de Vasconcelos	10,00
C3	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Júlio Cezar Tavares do Nascimento	10,00
C4	**CEI Profº João de Deus**	**Aparecida**	**Professor Auxiliar**	**Mat.**	**Específicas**	**Elcilene Barreto Ferreira**	**91,40**
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Lucia Fernandes Cruz Damaceno	84,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria Laide Encarnação de Souza	50,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Maria Joziane Monteiro de Castro	50,00

C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Jocilane do Nascimento Conde	47,50
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Silvia Cristina Lima de Abreu	27,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Roseane de Oliveira Lima	17,50
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Márcia de Souza Conde Barbosa	16,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Francisca Conegundes de Souza	10,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Emenilza Ferreira de Souza	10,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Josineide Monteiro da Cunha	10,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Luciene Ribeiro dos Santos	10,00
C4	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Mat.	Específicas	Lindalva Meira Lira	10,00
C5	**CEI Profº João de Deus**	**Aparecida**	**Professor Auxiliar**	**Vesp.**	**Específicas**	**Valdinha Guimarães da Silva**	**100,00**
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Creuza Costa da Silva	90,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Elvecineide Marques de Araújo	70,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Raimunda Lilia da Costa Freitas	69,50
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Raniere Oliveira Picanço	50,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Ana das Graças Monteiro Ferreira	45,20
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Maria do Socorro Silva dos Santos	41,50
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Patrícia da Silva Furtado	40,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Ivanilda Moraes de Lima	25,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Giolane Freitas da Silva	21,70
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Michele Viana do Carmo	20,80
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Zila Moreira de Vasconcelos	12,20
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Patrícia dos Santos de Souza	12,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Naldimira Souza de Lima	10,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Maria Margarida Reis Freitas	10,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Valdirene Castro de Souza	10,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Israel Farias Morais	10,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Maria Aparecida Pereira de Andrade	10,00
C5	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Illane de Souza Maricaua	10,00
C6	**CEI Profº João de Deus**	**Aparecida**	**Professor Auxiliar**	**Vesp.**	**Específicas**	**Cleuton dos Anjos Coelho**	**68,50**
C6	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Nicanora Nóbrega Conde	50,00
C6	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Elisnaira Fernandes da Silva	26,30
C6	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Adriana Oliveira Medeiros	12,50
C6	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Alciete da Silva Almeida	12,50
C6	CEI Profº João de Deus	Aparecida	Professor Auxiliar	Vesp.	Específicas	Jean Rocha da Silva	10,00

Escola Núcleo: Gerdião Cabral Nunes

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
D1	**Gerdião Cabral Nunes**	**Multirão II**	**3º C**	**Vesp.**	**Específicas**	**Maria Ocinéia Firmino da Silva**	**100,00**
D1	Gerdião Cabral Nunes	Multirão II	3º C	Vesp.	Específicas	Antonio de Souza Lima	90,00
D1	Gerdião Cabral Nunes	Multirão II	3º C	Vesp.	Específicas	Sandra Marília Colares Maciel	42,00

Escola Núcleo: Governador Henoch da Silva Reis

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
E1	**Gov. Henoch da Silva Reis**	**União**	**2º B**	**Vesp.**	**Específicas**	**Gilmara Batista da Silva**	**100,00**
E1	**Gov. Henoch da Silva Reis**	**União**	**2º B**	**Vesp.**	**Específicas**	**Marenilde Monteiro da Silva**	**100,00**
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Teresinha de Jesus Oliveira de Lima	98,20
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Raimunda Rodrigues da SIlva	90,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Adailson Gomes de Souza	88,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Luzia Araújo de Oliveira	87,50
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Maria Aparecida Levi Costa	85,20
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Maria Cleide Vieira da Cunha Silva	80,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Iraci Freitas Lima	80,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Francisco das Chagas Costa de Moraes	64,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Elisangela Andrade Melgueiro	52,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Rizomar da Silva Pantoja	50,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Nenice Cardoso do Nascimento	40,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Elcilene Bezerra de Lima	40,00
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Naíde Afonso Pereira	37,50
E1	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º B	Vesp.	Específicas	Kelma da Silva Ferreira	17,10
E2	**Gov. Henoch da Silva Reis**	**União**	**3º C**	**Mat.**	**Específicas**	**Raimundo José Tavares Lima**	**78,00**
E2	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º C	Mat.	Específicas	Naiane de Souza Reis	37,50
E2	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º C	Mat.	Específicas	Marilce da Silva Queiroz	10,00
E3	**Gov. Henoch da Silva Reis**	**União**	**3º D**	**Vesp.**	**Específicas**	**Maria das Graças Palheta Martins**	**100,00**
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Cleicimar Rodrigues Custodio	90,00
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Clice Jane Lopes Barros	70,00
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Ellem Feitosa Morais	67,50
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Rosana Cordeiro Sarmento	39,25
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Michele Maria Lopes Moreira	30,00
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Márcia Lúcia Rodrigues Pantoja	20,70
E3	Gov. Henoch da Silva Reis	União	3º D	Vesp.	Específicas	Vanderlei Sabóia dos Santos	14,10
E4	**Gov. Henoch da Silva Reis**	**União**	**4º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Hermeson da Silva Nogueira**	**100,00**
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Artur de Souza Neto	85,50
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Aldemir Lima Gomes	80,00
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Gêneres da Silva Ferreira	78,50
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Cledes Lustosa de Castro	64,60
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Francisco Fredson Costa Leite	60,20
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Angela Maria Coelho de Souza	60,00
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Angela Maria de Almeida Leite	50,00
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Wherbeson de Lima Reategne	30,00
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Noemia Moraes do Nascimento	19,50
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Aparecida Pinheiro de Souza	13,65
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Roberto Braga da Costa	12,50
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Matilde Pimentel Oliveira	11,50
E4	Gov. Henoch da Silva Reis	União	4º B	Mat.	Específicas	Jeffersson Masulo Bruce	10,00
E5	**Gov. Henoch da Silva Reis**	**União**	**2º A**	**Mat.**	**Específicas**	**Nilcimara de Oliveira Rocha**	**39,00**
E5	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º A	Mat.	Específicas	Fabiana Damascena da Silva	35,20

E5	Gov. Henoch da Silva Reis	União	2º A	Mat.	Específicas	Mirian de Almeida Araújo	30,00

Escola Núcleo: José da Luz

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
F1	**José da Luz - Anexo**	**Liberdade**	**2º B**	**Vesp.**	**Específicas**	**Maria de Fátima Martins Monteiro**	**90,00**
F1	José da Luz - Anexo	Liberdade	2º B	Vesp.	Específicas	Ronilda de Oliveira Lima	50,00
F1	José da Luz - Anexo	Liberdade	2º B	Vesp.	Específicas	Marilene dos Santos Maia	46,00
F1	José da Luz – Anexo	Liberdade	2º B	Vesp.	Específicas	Babylane de Souza Trindade	20,00
F1	José da Luz – Anexo	Liberdade	2º B	Vesp.	Específicas	Maria Tairine da Silva Pereira	10,50
F2	**José da Luz**	**Liberdade**	**4º A**	**Mat.**	**Específicas**	**Marilza Lomas Monteiro**	**89,60**
F2	José da Luz	Liberdade	4º A	Mat.	Específicas	Osmarina das Chagas Lima	80,00
F2	José da Luz	Liberdade	4º A	Mat.	Específicas	Ida Santos da Silva	59,50
F2	José da Luz	Liberdade	4º A	Mat.	Específicas	Railton da Silva dos Santos	20,50
F2	José da Luz	Liberdade	4º A	Mat.	Específicas	Jocicleide Ribeiro da Silva	14,50
F2	José da Luz	Liberdade	4º A	Mat.	Específicas	Adenor Pereira Soares	10,00
F3	**José da Luz - Anexo**	**Liberdade**	**4º C**	**Vesp.**	**Específicas**	**Jeronildes Almeida do Monte**	**100,00**
F3	**José da Luz - Anexo**	**Liberdade**	**4º C**	**Vesp.**	**Específicas**	**Dieime Sandra Veloso dos Santos**	**100,00**
F3	José da Luz - Anexo	Liberdade	4º C	Vesp.	Específicas	Arineide Bento Fleury	93,00
F3	José da Luz - Anexo	Liberdade	4º C	Vesp.	Específicas	Eliana Maria Brandão de Almeida	91,00
F3	José da Luz - Anexo	Liberdade	4º C	Vesp.	Específicas	Lucilene Oliveira Moreno	70,00
F3	José da Luz - Anexo	Liberdade	4º C	Vesp.	Específicas	Mercedes Alfaia de Souza	70,00
F3	José da Luz - Anexo	Liberdade	4º C	Vesp.	Específicas	Sâmea dos Santos Maia	36,00
F4	**José da Luz**	**Liberdade**	**5º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Anderson Feitosa Ribeiro**	**100,00**
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Rosangela Souza dos Santos	90,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Juizés Neves Soares	90,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Zenita Rodrigues Moreira	80,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Francisca Lidiane Cavalcante de Amorim	80,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Ivanio Francisco de Oliveira Ruzo	78,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Maria Eliete da Silva Santos	70,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Fábio Júnior Duarte Martins	58,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Maria da Conceição Fernandes da Silva	57,20
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Liliane Veloso dos Santos	53,00
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Dalva Ferreira da Silva	48,50
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Elizeu Vasconcelos dos Santos	38,50
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Cineide Guedes da Silva	35,50
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Randergleison Ribeiro de Souza	14,80
F4	José da Luz	Liberdade	5º B	Mat.	Específicas	Arnaldo Fernandes dos Santos	13,00

Escola Núcleo: Maria do Socorro Queiroz Farias

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
G1	**Maria do Socorro Q. Farias**	**Correnteza**	**1º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Ivoneth Batista da Silva**	**80,00**
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Cibelia Tavares de Souza	71,50
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Orlando Silva de Almeida	64,45
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Maria Auxiliadora Freitas da Silva	60,00
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Francisco Neves de Souza	43,60
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Sandra Costa da Silva	36,00
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Sara Aguiar Martins	22,50
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Brenda Samy Pereira dos Santos	21,00
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Liliane Arruda Moreira	13,10
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Jucimara Xavier Amaral	10,00
G1	Maria do Socorro Q. Farias	Correnteza	1º B	Mat.	Específicas	Raimundo Sena Neve Neto	10,00
G2	**São Francisco do Guiribé**	**Correnteza**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Suse Ane Freire da Silva**	**60,00**
G2	**São Francisco do Guiribé**	**Correnteza**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria Romana de Araujo Alves**	**60,00**
G2	São Francisco do Guiribé	Correnteza	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Selma Maia da Silva	33,50
G2	São Francisco do Guiribé	Correnteza	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Mauricio Batista Costa	30,00
G2	São Francisco do Guiribé	Correnteza	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Liliane Galvin Soares	12,70
G2	São Francisco do Guiribé	Correnteza	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Nailson Souza dos Santos	Indígena
G3	São Francisco do Guiribé	Correnteza	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Nadilson dos Santos Barbosa	23,50
G3	São Francisco do Guiribé	Correnteza	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Francisca de Souza Queiroz	Indígena

Escola Núcleo: Profª. Beatriz da Silva Bezerra

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
H1	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**4º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Estefânia Lima de Sena**	**100,00**
H1	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**4º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Frank das Chagas de Oliveira**	**100,00**
H1	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**4º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Eldelia de Souza Cardoso**	**100,00**
H1	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**4º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria Fernandes da Silva**	**100,00**
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Geane Gaspar Gonçalves	99,25
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Gleison da Silva Aráujo	80,00
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Manuel Denis Rocha da Costa	80,00
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Eldecimar Costa de Souza	77,20
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Veranilce Nascimento dos Anjos	48,00
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Samuel Gomes dos Santos	35,00
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Frank de Oliveira Pereira	30,00
H1	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	4º B	Mat.	Específicas	Jussara de Oliveira Rocha	22,50
H2	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**3º A**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria do Socorro da Silva Lima**	**90,00**
H2	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º A	Mat.	Específicas	Suzete Fernandes Bastos	89,50
H2	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º A	Mat.	Específicas	Vanessa Teixeira Batista	46,00
H2	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º A	Mat.	Específicas	Sandra de Franco Guedes	40,00
H2	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º A	Mat.	Específicas	Francisco Lano Girão de Oliveira	30,00
H2	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º A	Mat.	Específicas	Cristiane do Nascimento Silva	23,20
H3	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**3º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Elizete Pereira de Franco**	**100,00**
H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Marinéia Rocha de Souza	99,00
H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Alcilene Barbosa de Freitas	91,60
H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Maria Antonia de Souza Lima	80,00
H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Beth Souza da Silva	70,00
H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Alcivania Brito de Souza	47,10

H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Euzebiana Medeiros de Aguiar	40,00
H3	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º B	Mat.	Específicas	Nonata Lima Melo	40,00
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Francineide Matos de Freitas	100,00
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Maria Olinda Damasceno Lopes	100,00
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Edna de Amorim Barbosa	90,00
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Vanderlilda Soares Barroso	90,00
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Patrícia Coelho Pereira	46,30
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Elielson dos Santos Souza	42,40
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Neide Ribeiro da Silva	41,00
H4	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	3º C	Mat.	Específicas	Lilian de Azevedo Lira	10,00
H5	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**1º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Gleice dos Santos Lima**	**100,00**
H5	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**1º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Marjorye Magalhães de Moura**	**100,00**
H5	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º B	Mat.	Específicas	Rozinere Clarindo da Silva	90,00
H5	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º B	Mat.	Específicas	Francisca Isabel Gonçalves de matos	80,00
H5	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º B	Mat.	Específicas	Maria Rosaria Reis Coelho	77,50
H5	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º B	Mat.	Específicas	Roseane Costa Pereira	38,10
H5	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º B	Mat.	Específicas	Kellyane Soares Gomes	20,00
H5	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º B	Mat.	Específicas	Euziele Evaristo Tomé	12,50
H6	**Profª Beatriz da Silva Bezerra**	**São José**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Educação Física**	**Silvana dos Santos Falcão**	**90,00**
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Francisco de Assis do Carmo Barbosa	60,80
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Gervasio Edson Lima de Souza	60,00
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Faroanha Lopes Moreira	58,50
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Everton Franco de Souza	47,00
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Gilsomar Brito de Mello	45,00
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Francisvaldo de Sousa Leite	32,00
H6	Profª Beatriz da Silva Bezerra	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Elizandra Guimarães da Silva	20,00

Escola Núcleo: Profº. Manoel Afonso de Brito

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
I2	**Profº Manoel Afonso de Brito**	**Nova Manacá**	**6º e 7º**	**Vesp.**	**Inglês/Artes**	**Maria Francinete de Souza Vasconcelos**	**100,00**
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Nivanira Ferreira da Costa	90,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Nilma Oliveira Morais	90,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Fátima Soares da Silva	90,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Mary Nunes de Souza	90,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Alessandra Andrade	90,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Kátia de Souza Carvalho	82,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Rebeca Vasconcelos Conde	70,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Manoel Raul Pereira de Sena	70,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Fredson José Moura Barroso	10,00
I2	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Inglês/Artes	Mardem de Azevedo Fleury	10,00
I3	**Profº Manoel Afonso de Brito**	**Nova Manacá**	**6º e 7º**	**Vesp.**	**Mat./Ens. Religioso**	**Maria Luzia Encarnação Gomes**	**100,00**
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Samio de Souza Fleuri	100,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Miguel Alfredo Telles Viana	95,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Ednelza Vituriano da Costa	90,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Maria Irlane Solimões da Silva	90,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Marly Alves de Souza	90,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Monica Regina da Silva Barbosa	90,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Raimunda Amorim Valente	76,70
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Anna Lucia Ferreira Martins	70,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Ricarte de Souza Oliveira	60,00
I3	Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá	6º e 7º	Vesp.	Mat./Ens. Religioso	Elbis Luiz Ribeiro de Souza	60,00

Escola Núcleo: Zoraida Ribeiro Alexandre

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
J1	**Zoraida Ribeiro Alexandre**	**São José**	**1º B**	**Vesp.**	**Específicas**	**Francisca de Jesus Duarte de Souza**	**95,50**
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Marieta Figueiredo Nonato	90,00
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Dhaiane Araujo de Almeida	80,00
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Catarina da Silva Eleutério	75,50
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Nadileyde de Souza Feitoza	73,00
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Elaine Amorim Valente	69,00
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Iris Leite da Silva	47,80
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Lilian Menezes de Medeiros	40,00
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Antonieta de Souza Braga	37,50
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Francilene Serrão do Nascimento	34,50
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Andrea Nogueira de Freitas	26,00
J1	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º B	Vesp.	Específicas	Suziane Damascena Menezes	11,50
J2	**Zoraida Ribeiro Alexandre**	**São José**	**2º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Hilka da Silva Lima**	**99,60**
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Ione Marcio Lima Martins	92,50
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Maria Iulane Pires de Freitas	90,00
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Hely Mayara Andrade Sampaio	90,00
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Irlane Cavalcante de Amorim	80,00
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Franciete de Oliveira Antunes	50,00
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Daniela Souza de Lima	45,50
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Raimunda Rocha de Lucena	45,00
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Azenate Nogueira dos Santos	31,50
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Songela Pereira de Souza	26,40
J2	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	2º B	Mat.	Específicas	Jayana da Silva Pereira	25,00
J3	**Zoraida Ribeiro Alexandre**	**São José**	**4º C**	**Vesp.**	**Específicas**	**Francisco Andre Pereira Rios**	**90,00**
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Aliete Lira Pires	88,50
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Maria Geralda Sena de Souza	84,00
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Marilena Santos Trindade	80,00
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Eliana Ferreira Lima	64,00
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Marlinda Guimarães de Aguiar	62,60
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Sebastiana Moraes de Araujo	49,60
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Eliana Maria da Silva Lins	49,00
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Maria Cilene Pessoa Matos	40,00
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Jandir Jetro Bentes de Oliveira	37,20

J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Kelem da Costa Barbosa	30,10
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Aderlanir Ataíde Lima	26,00
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Francelene Soares da Silva	25,50
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Abilene Sena de Araujo	25,10
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Dacio Arevalo Bastos	21,50
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Carina Silva do Nascimento	15,70
J3	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	4º C	Vesp.	Específicas	Elda de Souza da Rocha	15,30
J4	**Zoraida Ribeiro Alexandre**	**São José**	**3º C**	**Vesp.**	**Específicas**	**Valdelice Francisca Marques de Souza Matos**	**100,00**
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Sillane de Souza Maricaua	80,00
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Farid Soares da Silva	80,00
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Evane Maria Silva Marinho	79,00
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Milca Ruis da Silva	40,00
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Adryanne Karolyne Moreno de Matos	30,60
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Angela Maria Oliveira de Souza	30,00
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Keite Maquine Batista	17,70
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Ismael Ribeiro Pereira	16,00
J4	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	3º C	Vesp.	Específicas	Maria Cleunice Caldeira de Sousa	15,30
J5	**Zoraida Ribeiro Alexandre**	**São José**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Educação Física**	**Maria da Paz Pereira da Silva**	**90,00**
J5	**Zoraida Ribeiro Alexandre**	**São José**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Educação Física**	**Anelane Garcia Furtado**	**90,00**
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Francisco Paulo Moraes Filho	80,00
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Valdeci Eugenia da Silva	76,00
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Michela Cristina da Cunha Dias	69,20
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Eder Santos de Menezes	49,40
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Alvamir Luzerno de Menezes	48,75
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Miquéias de Carvalho Queiroz	36,50
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Derlane Picanço Ferreira	21,20
J5	Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	1º ao 5º	Vesp.	Educação Física	Manuel Barreto de Araújo	10,00

ZONA RURAL

Escola Núcleo: Andrade Silva Diniz

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
K1	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**1º e 2º**	**Mat.**	**Específicas**	**Biatriz Diniz de Andrade**	**42,40**
K10	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Port./Ens. Religioso**	**Andriele Rodrigues da Rocha**	**30,00**
K10	Andrade Silva Diniz	Parauá	6º ao 9º	Vesp.	Port./Ens. Religioso	Rosenilce dos Santos Comape	13,70
K10	Andrade Silva Diniz	Parauá	6º ao 9º	Vesp.	Port./Ens. Religioso	Michely Freitas Vidal	10,00
K11	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Port./Ens. Rel./Artes**	**Bruna Lourenna Vasconcelos de Albuquerque**	**10,00**
K12	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**História/Geografia**	**Maria Gracilete Freitas Viana**	**53,10**
K12	Andrade Silva Diniz	Parauá	6º ao 9º	Vesp.	História/Geografia	Márcia Santos da Silva	30,00
K12	Andrade Silva Diniz	Parauá	6º ao 9º	Vesp.	História/Geografia	Fabiola Rocha Duarte	30,00
K12	Andrade Silva Diniz	Parauá	6º ao 9º	Vesp.	História/Geografia	Alfran Freitas da Silva	30,00
K12	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**História/Geografia**	**Jamile de Carvalho Freitas**	**10,00**
K13	Andrade Silva Diniz	Parauá	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Não houve candidato inscrito	
K14	**Inês Felix da Silva**	**Costa do Canabuoca**	**2ª Etapa**	**Not.**	**Específicas**	**Francisco Júnior Soares de Freitas**	**44,00**
K15	Nova Esperança	Costa do Canabuoca	2ª Etapa	Not.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
K2	Andrade Silva Diniz	Parauá	3º e 4º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
K3	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**4º e 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria Raimunda Araújo Barbosa**	**100,00**
K3	Andrade Silva Diniz	Parauá	4º e 5º	Mat.	Específicas	André Luis de Souza Andrade	63,00
K4	**Inês Felix da Silva**	**Costa do Canabuoca**	**1º e 2º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Elane Cristina Pereira de Menezes**	**50,00**
K5	**Inês Felix da Silva**	**Costa do Canabuoca**	**3º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Eurileth Custodio de Castro**	**47,80**
K5	Inês Felix da Silva	Costa do Canabuoca	3º ao 5º	Vesp.	Específicas	Márcia Matos Fernandes	33,00
K5	Inês Felix da Silva	Costa do Canabuoca	3º ao 5º	Vesp.	Específicas	Hilda Costa de Matos	25,10
K5	Inês Felix da Silva	Costa do Canabuoca	3º ao 5º	Vesp.	Específicas	Rujane Gomes da Silva	11,55
K6	**Nova Esperança**	**Costa do Canabuoca**	**Pré II ao 2º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Janete Araújo de Souza**	**34,50**
K6	Nova Esperança	Costa do Canabuoca	Pré II ao 2º	Vesp.	Específicas	Raquel Siqueira dos Santos	10,00
K7	**São José**	**Costa do Marrecão**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Francisca de Freitas Pereira**	**27,00**
K8	Andrade Silva Diniz	Parauá	6º ao 9º	Vesp.	Matemática/Inglês	Não houve candidato inscrito	
K9	**Andrade Silva Diniz**	**Parauá**	**7º ao 9º**	**Vesp.**	**Matemática**	**Carlos Alberto da Silva Santana**	**90,00**
K9	Andrade Silva Diniz	Parauá	7º ao 9º	Vesp.	Matemática	Lucivaldo Lomas da Silva	60,00

Escola Núcleo: Benedito Gomes

Código	Nome da Escola	Endereço	Sérsie	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
L1	**Boas Novas**	**R. Nova Esperança**	**Pré I e II**	**Mat.**	**Específicas**	**Jair Soriano Alves**	**94,40**
L1	Boas Novas	R. Nova Esperança	Pré I e II	Mat.	Específicas	Luciene Praiano Martins	80,00
L1	Boas Novas	R. Nova Esperança	Pré I e II	Mat.	Específicas	Chirlane Ferreira dos Santos	26,70
L2	**Santa Luzia**	**Estrada do Laranjal**	**Pré I e II**	**Mat.**	**Específicas**	**Francilene Fernandes Viana**	**100,00**
L2	Santa Luzia	Estrada do Laranjal	Pré I e II	Mat.	Específicas	Andreia Gonçalves de Oliveira	70,30
L2	Santa Luzia	Estrada do Laranjal	Pré I e II	Mat.	Específicas	Izabel Rodrigues Catique	47,40
L2	Santa Luzia	Estrada do Laranjal	Pré I e II	Mat.	Específicas	Rosinilde da Costa Pereira	38,10
L2	Santa Luzia	Estrada do Laranjal	Pré I e II	Mat.	Específicas	Dorca Aidem Pereira de Miranda	26,20
L3	**Nossa. Sra. da Conceição**	**Costa do Laranjal**	**1º ao 3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Adriana Marques de Almeida**	**73,00**
L3	Nossa. Sra. da Conceição	Costa do Laranjal	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Rosemary Nazaré Cabral Nascimento	70,00
L3	Nossa. Sra. da Conceição	Costa do Laranjal	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Francisca Jocicleia de Souza Dantas	44,00
L3	Nossa. Sra. da Conceição	Costa do Laranjal	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Luciano Sabino Nóbrega	11,00
L4	**Terra Santa**	**Lago do Bujaru**	**Pré I e II**	**Mat.**	**Específicas**	**Marineide Pereira de Aquino**	**50,00**
L4	Terra Santa	Lago do Bujaru	Pré I e II	Mat.	Específicas	Raimunda Elizete da Costa Silva	41,90
L4	Terra Santa	Lago do Bujaru	Pré I e II	Mat.	Específicas	Azenilda Sales de Souza	25,00
L5	**Terra Santa**	**Lago do Bujaru**	**1º ao 4º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Meriani Lopes da Silva**	**73,10**
L6	**Rei Davi**	**Com. Rei Davi**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Ângela Batista dos Santos e Silva**	**97,70**
L6	Rei Davi	Com. Rei Davi	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Mauricío Rodrigues Sampaio	57,50
L6	Rei Davi	Com. Rei Davi	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Joziane Andrade Cruz	40,00
L6	Rei Davi	Com. Rei Davi	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Gracineide Rodrigues Honorato	11,80

Escola Núcleo: Bom Jesus

Código	Nome da Escola	Endereço	Sérsie	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
M1	**Bom Jesus**	**Reserva do Piranha**	**1º ao 3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Eliene Oliveira Frazão**	**50,00**

M1	Bom Jesus	Reserva do Piranha	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Erica Nunes de Oliveira	28,60
M2	**Bom Jesus**	**Reserva do Piranha**	**4º e 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Marclilson Lopes da Silva**	**80,00**
M2	Bom Jesus	Reserva do Piranha	4º e 5º	Mat.	Específicas	Darleide Lima de Vasconcelos	39,00
M2	Bom Jesus	Reserva do Piranha	4º e 5º	Mat.	Específicas	Daila Mara Vieira Amorim	10,00
M3	**Severino Henrique de Oliveira**	**Paraná do Piranha**	**1º ao 3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Jerli Coelho de Vasconcelos**	**44,00**
M4	**Severino Henrique de Oliveira**	**Paraná do Piranha**	**4º e 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Luciane Gonçalves Maximiano**	**50,00**
M5	Bom Jesus	Reserva do Piranha	6º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidato	
M6	Bom Jesus	Reserva do Piranha	6º ao 9º	Vesp.	História/Inglês	Não houve candidato	
M7	Bom Jesus	Reserva do Piranha	6º ao 9º	Vesp.	Geo/Artes/Ens. Rel.	Não houve candidato	
M8	Bom Jesus	Reserva do Piranha	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato	
M9	Bom Jesus	Reserva do Piranha	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Não houve candidato	

Escola Núcleo: Ediraldo Sampaio de Oliveira

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
N1	**Ediraldo Sampaio de Oliveira**	**Rod. AM 352, km 35**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Geo/Ed. Física**	**Euluana Vieira de Menezes**	**66,00**
N1	Ediraldo Sampaio de Oliveira	Rod. AM 352, km 35	6º ao 9º	Vesp.	Geo/Ed. Física	Nazaré Marinho Pereira	62,50
N1	Ediraldo Sampaio de Oliveira	Rod. AM 352, km 35	6º ao 9º	Vesp.	Geo/Ed. Física	Emily Silva dos Santos	47,50
N1	Ediraldo Sampaio de Oliveira	Rod. AM 352, km 35	6º ao 9º	Vesp.	Geo/Ed. Física	Samantha Ferreira Lira Pinto	40,00
N2	**Nova Jerusalém**	**Rod. AM 352, km 38**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Maria de Fátima Vieira Conegundes**	**90,00**
N2	Nova Jerusalém	Rod. AM 352, km 38	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Leilane Barroso Duarte	43,50
N2	Nova Jerusalém	Rod. AM 352, km 38	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Sheyla Debora Soares Noronha	42,00
N2	Nova Jerusalém	Rod. AM 352, km 38	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Eliane de Castro Tuissima	18,50
N2	Nova Jerusalém	Rod. AM 352, km 38	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Mirian Cruz Saraiva	14,10

Escola Núcleo: Elizabeth Guimarães

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
O1	Elizabeth Guimarães	Vila de Caviana	Pré I	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
O2	**Elizabeth Guimarães**	**Vila de Caviana**	**Pré II**	**Mat.**	**Específicas**	**Carlene Gonçalves Nascimento**	**22,00**
O3	**Elizabeth Guimarães**	**Vila de Caviana**	**3º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Margarete Santos Trindade**	**61,65**
O3	Elizabeth Guimarães	Vila de Caviana	3º	Vesp.	Específicas	Merian Carneiro Soares	60,00
O4	**Elizabeth Guimarães**	**Vila de Caviana**	**4º e 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Francisca das Chagas Barreto da Silva**	**70,00**
O4	Elizabeth Guimarães	Vila de Caviana	4º e 5º	Vesp.	Específicas	Sérgio Roberto de Freitas	45,50
O5	Vitória Régia	Estrada do Pupunha	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
O6	**Vitória Régia**	**Estrada do Pupunha**	**3º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**João Ferreira de Oliveira**	**28,00**
O7	**Santa Luzia**	**Centro de Caviana**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Isis Thome Taveira**	**13,00**
O8	**Fé em Deus**	**Centro de Caviana**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Pedro Afonso Souza de Matos**	**70,00**

Escola Núcleo: Ernestina Lima Pereira

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
P1	**Ernestina Lima Pereira**	**Rod. AM 070, km 70**	**3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Leda Maria de Souza Sales**	**67,20**
P1	Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 70	3º	Mat.	Específicas	Sandra Regina Santos de Souza	43,50
P1	Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 70	3º	Mat.	Específicas	Roseane Freitas Viana	35,00
P1	Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 70	3º	Mat.	Específicas	Tamara Moreira da Cruz	29,75
P1	Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 70	3º	Mat.	Específicas	Valdejane Pereira de Alencar	22,00
P1	Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 70	3º	Mat.	Específicas	Elisson Ferreira de Matos	12,50
P1	Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 70	3º	Mat.	Específicas	Ivaneia Lima Belarmino	10,00
P2	**Novo Horizonte**	**Lago do Calado**	**4º e 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Ariovaldo Saboia de Souza**	**100,00**
P2	Novo Horizonte	Lago do Calado	4º e 5º	Vesp.	Específicas	Priscila Bezerra Lima	39,00
P2	Novo Horizonte	Lago do Calado	4º e 5º	Vesp.	Específicas	Edilene Santos de Menezes	33,00
P3	**Helena de Oliveira Gomes**	**Ramal do Calado**	**2º ao 4º**	**Mat.**	**Específicas**	**Ciene Maria de Souza Freury**	**92,00**
P3	Helena de Oliveira Gomes	Ramal do Calado	2º ao 4º	Mat.	Específicas	Carolina Cosmo do Nascimento	65,00
P3	Helena de Oliveira Gomes	Ramal do Calado	2º ao 4º	Mat.	Específicas	Luzinete de Almeida Guedes	37,50

Escola Núcleo: Ezequiel Ruiz

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
Q1	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**Pré II**	**Vesp.**	**Específicas**	**Edilza Santos de Oliveira**	**90,00**
Q1	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	Pré II	Vesp.	Específicas	Elaine Pereira dos Santos	70,00
Q1	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	Pré II	Vesp.	Específicas	Edilane da Silva Magalhães	10,00
Q2	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Gracilena Ferreira Lima**	**50,00**
Q2	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	3º	Mat.	Específicas	Alcineia da Costa Gomes	10,00
Q2	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	3º	Mat.	Específicas	Macilene Silva Barbosa	10,00
Q3	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**1º e 2º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Sadriane da Silva Castro**	**72,00**
Q3	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	1º e 2º	Vesp.	Específicas	Adriana Santos de Souza	17,70
Q4	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Eunice Maria Pereira de Souza**	**34,00**
Q4	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	3º	Mat.	Específicas	Eliane de Oliveira e Silva	30,00
Q4	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	3º	Mat.	Específicas	Suely Souza da Silva	10,00
Q4	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	3º	Mat.	Específicas	Ana Cleusa Pereira Cardoso	10,00
Q5	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**4º**	**Mat.**	**Específicas**	**Nayandra Pereira Vicente**	**10,00**
Q6	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Leidejane Mendonça de Souza**	**85,35**
Q6	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	5º	Mat.	Específicas	Miqueias Rodrigues Sampaio	53,00
Q6	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Ozinei da Rocha Bastos**	**10,00**
Q7	**Ezequiel Ruiz**	**Bela Vista**	**1º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Odineia Pedrosa Sampaio**	**70,00**
Q7	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	1º	Vesp.	Específicas	Maria Aparecida Nunes Ramos	65,00
Q7	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	1º	Vesp.	Específicas	Valeria Mesquita Pereira	19,10
Q7	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	1º	Vesp.	Específicas	Silvia Lima Martins	12,50
Q7	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	1º	Vesp.	Específicas	Geisielle Nogueira da Silva	10,00
Q7	Ezequiel Ruiz	Bela Vista	1º	Vesp.	Específicas	Marcos Bezerra Pinheiro	10,00
Q8	**Padre Ernesto Rodrigues**	**Estrada do Santana**	**Pré I ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria de Lourdes Correa de Oliveira**	**56,00**
Q8	Padre Ernesto Rodrigues	Estrada do Santana	Pré I ao 5º	Mat.	Específicas	Rafhaela Pereira de Oliveira	12,00
Q8	Padre Ernesto Rodrigues	Estrada do Santana	Pré I ao 5º	Mat.	Específicas	Gleice Adames da Silva	10,00

Escola Núcleo: Gaspar Fernandes

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total

							de Pontos
R1	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho	1º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
R2	**Rui Barbosa**	**Lago do Castanho**	**4º**	**Mat.**	**Específicas**	**Inara Maciel do Nascimento**	**14,50**
R2	Rui Barbosa	Lago do Castanho	4º	Mat.	Específicas	Lazaro Ivan Coelho da Silva	11,60
R2	Rui Barbosa	Lago do Castanho	4º	Mat.	Específicas	Francisca Moraes de Aquino	45,40
R3	**Rui Barbosa**	**Lago do Castanho**	**5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Elzabeth Xavier Siqueira**	**55,50**
R4	**Gaspar Fernandes**	**Lago do Castanho**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Ciências/Inglês**	**Aurivania Vasconcelos Reis**	**50,00**
R5	**Gaspar Fernandes**	**Lago do Castanho**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**História/Ed. Física**	**Osivane Gomes do Nascimento**	**90,00**
R6	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: José Augusto de Queiroz

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
S1	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	2º e 3º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
S10	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	6º ao 9º	Vesp.	Inglês/Ciências	Não houve candidato inscrito	
S2	**José Augusto de Queiroz**	**Jaiteua de Cima**	**4º e 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Margarete Silva de Souza**	**40,00**
S2	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	4º e 5º	Mat.	Específicas	Helk Tavares de Vasconcelos	28,50
S3	**Princesa Isabel**	**Jaiteua de Cima**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Adamor Gomes de Araújo**	**93,60**
S4	Nova Esperança	Jaiteua de Baixo	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
S5	**Bom Jesus**	**Jaiteua do Meio**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Raquel da Silva Menezes**	**30,00**
S5	Bom Jesus	Jaiteua do Meio	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Priscila da Silva Salgado	23,00
S6	**José Augusto de Queiroz**	**Jaiteua de Cima**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Português**	**Evaneide Ferreira do Carmo**	**70,00**
S7	**José Augusto de Queiroz**	**Jaiteua de Cima**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Matemática**	**Dione Brito dos Santos**	**100,00**
S8	**José Augusto de Queiroz**	**Jaiteua de Cima**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Hist/Ens. Rel./Artes**	**Jackson José Andrade da Silva**	**30,00**
S9	**José Augusto de Queiroz**	**Jaiteua de Cima**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Geografia/Ed. Física**	**Solange Maria do Nascimento Rocha**	**98,60**

Escola Núcleo: Leocádio da Cunha

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
T1	**Leocádio da Cunha**	**Sacambú - Botafogo**	**Pré I e II**	**Mat.**	**Específicas**	**Francineide Figueiredo Pereira**	**48,00**
T10	**Leocádio da Cunha**	**Sacambú - Botafogo**	**6º e 7º**	**Vesp.**	**Port/Artes**	**Alcilene Torres Picanço**	**90,00**
T11	**Leocádio da Cunha**	**Sacambú - Botafogo**	**6º ao 9º**	**Vesp.**	**Port/Geo/Ens Rel**	**Maria Suely Oliveira Souza**	**32,50**
T12	Leocádio da Cunha	Sacambú - Botafogo	6º ao 9º	Vesp.	Geo/Inglês/Artes	Não houve candidato inscrito	-
T13	Leocádio da Cunha	Sacambú - Botafogo	6º ao 9º	Vesp.	Geografia/Ed. Física	Não houve candidato inscrito	-
T14	Leocádio da Cunha	Sacambú - Botafogo	6º ao 8º	Vesp.	Matemática/Ciências	Não houve candidato inscrito	-
T15	Leocádio da Cunha	Sacambú - Botafogo	6º ao 8º	Vesp.	Matemática/Ciências	Não houve candidato inscrito	-
T2	**Leocádio da Cunha**	**Sacambú - Botafogo**	**4º e 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Keila Matos da Silva**	**50,00**
T3	**Jamil Seffair**	**Sacambú - São Paulo**	**Pré I e II**	**Mat.**	**Específicas**	**Lilian Ferreira de Souza**	**30,50**
T4	**Jamil Seffair**	**Sacambú - São Paulo**	**3º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Paulo José Lira Cavalcante**	**100,00**
T5	**São Luiz de Gonzaga**	**Sacambú - Águia**	**Pré I, II e 1º**	**Mat.**	**Específicas**	**Francinety Miranda Mota**	**40,00**
T6	São Luiz de Gonzaga	Sacambú - Águia	2º e 3º	Vesp.	Específicas	Não houve candidato inscrito	-
T7	São Luiz de Gonzaga	Sacambú - Águia	4º e 5º	Vesp.	Específicas	Não houve candidato inscrito	-
T8	São Lázaro I	Paraná do Anamã	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	-
T9	**São Lázaro II**	**Paraná do Anamã**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**João Paulo Lima Costa**	**43,00**

Escola Núcleo: Lima Bernardo

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
U1	**Eduardo Ribeiro**	**Lago do Pesqueiro**	**1º ao 3º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Lenimara da Silva Freitas**	**100,00**
U1	Eduardo Ribeiro	Lago do Pesqueiro	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Giselma Paiva Gomes	10,00
U1	Eduardo Ribeiro	Lago do Pesqueiro	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Darcy Gomes dos Santos	10,00
U10	**Lima Bernardo**	**Costa do Pesqueiro III**	**1º Bloco**	**Not.**	**Port/Geo/Hist/Artes**	**Francisca de Azevedo Lira**	**50,00**
U11	**Santa Izabel**	**Costa do Marrecão**	**1º Bloco**	**Not.**	**Port/Geo/Hist/Artes**	**Regina Lima Gatto**	**74,30**
U12	**Rui Araújo**	**Costa do Marrecão III**	**1º Bloco**	**Not.**	**Port/Geo/Hist/Artes**	**Albertina da Silva Soares**	**41,00**
U2	**Rosa de Oliveira Sena**	**Lago do Pesqueiro**	**Pré II ao 4º**	**Mat.**	**Específicas**	**Luzineide Reategui do Nascimento**	**100,00**
U2	Rosa de Oliveira Sena	Lago do Pesqueiro	Pré II ao 4º	Mat.	Específicas	Maria do Socorro Gomes Tavares	10,00
U3	Bartolomeu Bueno	Costa do Pesqueiro II	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Samara Bezerra Lima	10,00
U3	**Bartolomeu Bueno**	**Costa do Pesqueiro II**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Leide Jane Marques da Silva**	**10,00**
U4	**Getúlio Vargas**	**Costa do Pesqueiro II**	**1º ao 3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria Geisiele Mendonça de Almeida**	**100,00**
U5	**Santa Izabel**	**Costa do Marrecão**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Adriana de Azevedo Lira**	**50,00**
U5	Santa Izabel	Costa do Marrecão	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Jonas Monteiro de Souza	47,00
U5	Santa Izabel	Costa do Marrecão	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Eliana Lima Gatto	42,50
U5	Santa Izabel	Costa do Marrecão	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Márcio da Silva Peixoto	14,50
U6	**São Sebastião**	**Costa do Marrecão**	**Pré I e II**	**Mat.**	**Específicas**	**Juscelino Rodrigues Ribeiro**	**80,00**
U6	São Sebastião	Costa do Marrecão	Pré I e II	Mat.	Específicas	Luzia da Silva Luna	10,00
U7	**Bom Jesus**	**Ilha do Marrecão**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Claudicley Rodrigues Oliveira**	**20,50**
U8	**Luiz Catete**	**Lago do Boné**	**1º ao 4º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Josiane da Silva Tavares**	**48,50**
U9	**Rui Araújo**	**Costa do Marrecão III**	**1º ao 3º**	**Mat.**	**Específicas**	**Valdemir Ferreira Soares**	**80,00**

Escola Núcleo: Lili Vasconcelos

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
V1	**Lili Vasconcelos**	**Vila do Jacaré**	**Pré II**	**Mat.**	**Específicas**	**Ogleide Maximino Reis**	**30,50**
V2	**Lili Vasconcelos**	**Vila do Jacaré**	**1º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Maycon Nunes de Oliveira**	**42,00**
V2	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	1º B	Mat.	Específicas	Joseli Batista da Silva	35,50
V3	**Lili Vasconcelos**	**Vila do Jacaré**	**2º A**	**Mat.**	**Específicas**	**Aldenora Fernandes da Silva**	**100,00**
V4	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**3º A**	**Mat.**	**Específicas**	**Marcos Santos de Souza**	**50,00**
V4	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	3º A	Mat.	ELLspecíficas	Gessica Costa Victoriano	43,00
V4	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	3º A	Mat.	Específicas	Vanderli Amorim Lima	40,00
V5	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**3º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Janderlane Pereira dos Santos**	**39,00**
V6	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**5º B**	**Mat.**	**Específicas**	**Manuel Marinho Pereira**	**88,00**
V7	Ajuricaba III	Canabuoca III	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
V8	**São João**	**Ilha da Linda Nova**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Jamesson Garcia dos Santos**	**10,00**
V9	**São Luiz de Gonzaga**	**Ilha do Arraia**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Raimundo Nonato Amorim Almeida**	**23,50**

V10	**São Francisco**	**Costa do Canabuoca III**	**3º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Maria Alice de Oliveira Gama**	**41,00**
V11	**Mário Jorge do Couto Lopes**	**Canabuoca III**	**1º e 2º**	**Mat.**	**Específicas**	**Frankmar Macena da Silva**	**50,00**
V12	Mário Jorge do Couto Lopes	Canabuoca III	3º	Vesp.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
V13	**Mário Jorge do Couto Lopes**	**Canabuoca III**	**4º e 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Maria Rosangela Maciel Meireles**	**100,00**
V14	**Hortência Bindá**	**Costa do Canabuoca**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Cleicimar Ferreira Ramos**	**31,30**
V15	Santa Maria	Ilha do Paratari	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
V16	**Lili Vasconcelos**	**Vila do Jacaré**	**6º e 7º**	**Vesp.**	**Mat./Ciên/Inglês**	**Paulo Barroso da Cruz**	**100,00**
V17	**Lili Vasconcelos**	**Vila do Jacaré**	**6º e 7º**	**Vesp.**	**Mat./Ciên/Inglês**	**Marilza Maria Castro dos Santos**	**80,00**
V18	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	6º e 7º	Vesp.	Geo/Hist/Ens. Rel.	Não houve candidato inscrito	
V19	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	6º e 7º	Vesp.	Hist/Ed Fís/Artes/Rel.	Não houve candidato inscrito	
V20	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**7º ao 9º**	**Vesp.**	**Português/Artes**	**Eliana Batalha do Nascimento**	**10,00**
V21	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**7º e 8º**	**Vesp.**	**Português/Ens. Rel.**	**Williams da Cruz Santos**	**36,00**
V22	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	8º e 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	
V23	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	7º ao 9º	Vesp.	Mat/Ciên/Ens. Rel.	Não houve candidato inscrito	
V24	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**7º ao 9º**	**Vesp.**	**Geografia/Artes**	**Margarida Fernandes da Costa**	**100,00**
V24	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	7º ao 9º	Vesp.	Geografia/Artes	Elizonete Rocha de Souza	13,20
V24	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	7º ao 9º	Vesp.	Geografia/Artes	Alcicleide Borges Ramos	18,20
V25	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	7º ao 9º	Vesp.	Ed. Física/Ciências	Não houve candidato inscrito	
V26	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	7º ao 9º	Vesp.	Inglês/Ciências	Não houve candidato inscrito	
V27	**Jofre Pessoa de Alencar**	**Vila do Jacaré**	**1º Bloco**	**Not.**	**Port/Geo/Hist/Artes**	**Gesse Angelo dos Santos**	**16,00**
V28	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	2º Seg.	Not.	-	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: Manoel Urbano

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
W1	**Tiradentes**	**Ig. Santo Antonio**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Jobson Mendes Guimarães**	**82,50**
W1	Tiradentes	Ig. Santo Antonio	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Samara Alves de Oliveira	60,00
W1	Tiradentes	Ig. Santo Antonio	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Eliana Nunes Garcia	50,00
W2	**Nova Conquista**	**Água Branca**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Nivilene Lobo Batista**	**47,00**
W3	**Boa União**	**Ig. da Água Branca**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Fátima Lomas Monteiro**	**92,20**
W3	Boa União	Ig. da Água Branca	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Maria Raimunda Costa da Silva	16,50
W3	Boa União	Ig. da Água Branca	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Rubenilson Bernardo de Souza	10,00
W4	**Judith Queiroz de Brito**	**Rod. AM 352, km 07**	**1º ao 5º**	**Vesp.**	**Específicas**	**Maria de Jesus Queiroz dos Santos**	**96,40**
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Oriete Costa do Carmo	90,00
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Francisca Magalhães da Silva	90,00
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Valdir Duarte de Oliveira	73,00
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Lindomar Miranda de Alencar	63,00
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Paula Socorro Picanço Vieira	62,00
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Cristiane Oliveira Campos	30,00
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Alexandre de Lira	13,50
W4	Judith Queiroz de Brito	Rod. AM 352, km 07	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Jéssica Lima de Sá	10,00
W5	**Indígena Katxipiri**	**Ig. da água Branca**	**1º ao 5º**	**Mat.**	**Específicas**	**Alizeth Maia da Silva**	**18,50**
W6	**Indígena Katxipiri**	**Ig. da água Branca**	**Indígena**	**Vesp.**	**Língua Indígena**	**Andréia da Silva Viana**	**Prof. Indi.**

Escola Núcleo: Marquês de Barbacena

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
X1	Marques de Barbacena	Cabaleana	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Danuzia da Silva de Oliveira	80,00
X1	Marques de Barbacena	Cabaleana	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Mauricio Silva de Souza	46,50
X2	Artur Sampaio	Res. do Cabaleana	3º ao 5º	Vesp.	Específicas	Danny Soares da Silva	47,60
X2	Artur Sampaio	Res. do Cabaleana	3º ao 5º	Vesp.	Específicas	Regimone da Costa Fleuri	20,00
X3	Bom Jesus	Paraná do Cabaleana	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Maria Madalena Gomes Pires	68,20
X4	São José	Ilha do Marrecão	1º e 2º	Mat.	Específicas	Thais Regine da Costa Fleuri	40,00
X5	Dom Pedro II	Ilha do Marrecão	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Elma Barbosa da Gama	41,00
X5	Dom Pedro II	Ilha do Marrecão	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Francilene da Costa Lima	17,20
X6	Nossa Sra. das Graças	Paraná do Supiá II	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Alexandra Costa Leite	44,40
X7	São Francisco das Chagas	Costa do Cabaleana	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Joziel Silva de Lima	52,60
X7	São Francisco das Chagas	Costa do Cabaleana	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Tatia Sabina Mendes	50,00
X8	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	Português/Artes	Não houve candidato inscrito	
X9	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	Português/Artes	Sidney Alfaia de Aguiar	30,00
X10	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	Inglês/Ciências	Luiz Carlos Trindade Pacheco	80,00
X11	Marques de Barbacena	Cabaleana	8º e 9º	Vesp.	Matemática/Ciências	Cristina de Araujo Martins	30,00
X12	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	Ed. Fís/Ciên/Ens. Rel.	Lázaro Benchimol Pereira	30,00
X13	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	História/Ens. Religioso	João Herbert Amorim Valente	90,00
X13	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	História/Ens. Religioso	Madalena dos Santos Fleury	85,50
X13	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	História/Ens. Religioso	Silvana Encarnação de Souza	54,00
X13	Marques de Barbacena	Cabaleana	6º ao 9º	Vesp.	História/Ens. Religioso	Acebildes Alves Ruis	30,00
X14	Marques de Barbacena	Cabaleana	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Aldelina Lima de Castro	80,00

Escola Núcleo: Monte Sião I

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
Y1	Monte Sião I	Paraná do Supiá	5º	Vesp.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	-
Y10	Monte Sião I	Paraná do Supiá	6º ao 9º	Vesp.	Ciências	Não houve candidatos inscritos	-
Y2	Monte Sião II	Paraná do Supiá	1º ao 4º	Vesp.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	-
Y3	Fé em Deus	Supiazinho	1º ao 4º	Mat.	Específicas	Isac Monteiro da Silva	80,00
Y3	Fé em Deus	Supiazinho	1º ao 4º	Mat.	Específicas	Cileide Sampaio de Araújo	23,50
Y4	São Francisco III	Paraná do Supiá II	2º ao 5º	Vesp.	Específicas	Océlia Viana de Souza	22,00
Y5	São Francisco I	Paraná do Supiá II	1º ao 4º	Vesp.	Específicas	Jair Martins Fernandes	37,00
Y5	São Francisco I	Paraná do Supiá II	1º ao 4º	Vesp.	Específicas	Habsanias Coimbra Carvalho	18,50
Y6	Nossa Sra. do P. Socorro	Supiazinho	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Maria Duete Araújo das Neves Carvalho	30,00
Y7	Monte Sião I	Paraná do Supiá	7º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidatos inscritos	-
Y8	Monte Sião I	Paraná do Supiá	6º ao 9º	Vesp.	História	Não houve candidatos inscritos	-
Y9	Monte Sião I	Paraná do Supiá	6º ao 9º	Vesp.	Geografia	Regiane Neres de Almeida	20,85
Y11	Monte Sião I	Paraná do Supiá	6º ao 9º	Vesp.	Matemática/Ed. Física	Nelma Feitosa de Morais	80,00
Y12	Monte Sião I	Paraná do Supiá	2º Bloco	Vesp.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Ailson Nonato da Silva Freitas	45,00

Escola Núcleo: Nossa Senhora do Perpetuo Socorro

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
Z1	Nossa Sra. do P. Socorro	Cajazeira I	Pré II ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	
Z2	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	Pré I e II	Vesp.	Específicas	Elizangela Santos de Araújo	14,00
Z2	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	Pré I e II	Vesp.	Específicas	Maria do Carmo Pereira da Silva	44,00
Z3	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Erlania Coelho da Silva	90,00
Z3	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Paulo José dos Santos Reis	100,00
Z4	Nossa Sra. do Carmo	Macu-Miri	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	
Z5	Nossa Sra. do P. Socorro	Irapajé	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	
Z6	Maria Izabel Marinho Ramos	Mundurucus	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	
Z7	Bilingue Santa Terezinha	Jatoarana	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Eliete de Souza da Silva	Prof. Indi.
Z7	Bilingue Santa Terezinha	Jatoarana	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Leonice da Silva Nascimento	50,00
Z8	Nossa Senhora do Rosário	Parauá - Rio Mpu	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidatos inscritos	
Z9	Ind. Afrânio Gomes Brasil	Igarapé do Patauá	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Damiana Rebelo Mesquita	44,90
Z10	Bil. Valdomiro B. Gonçalves	Patauá	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Lenice Castro Toicima	36,00
Z11	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Francisca Ferreira do Nascimento	40,70
Z11	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Rubionor Gomes Palheta	100,00
Z11	São Luiz de Gonzaga	Ig. do Santo Antonio	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Silvando Lima Sampaio	49,00
Z12	Bilingue Santa Terezinha	Jatoarana	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Lucineide Souza da Silva	50,00
Z12	Bilingue Santa Terezinha	Jatoarana	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	José Estevão Meira Lira	44,00
Z13	Bilingue Santa Terezinha	Jatoarana	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	José de Souza da Silva	Prof. Indi.
Z14	Ind. Afrânio Gomes Brasil	Igarapé do Patauá	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Daniel Sampaio Magalhães	Prof. Ind.
Z14	Ind. Afrânio Gomes Brasil	Igarapé do Patauá	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Valdenei Miguel Souza	Prof. Ind.
Z15	Bil. Valdomiro B. Gonçalves	Patauá	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Não houve candidatos inscritos	

Escola Núcleo: Presidente Kennedy

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AA1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	Pré II ao 2º	Mat.	Específicas	Maria do Socorro Picanço de Andrade	100,00
AA1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	Pré II ao 2º	Mat.	Específicas	Luiz Ferreira Leal Neto	70,00
AA1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	Pré II ao 2º	Mat.	Específicas	Leomar Ferreira Balbi	24,50
AA1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	Pré II ao 2º	Mat.	Específicas	Ana Cristina Ferreira Gomes	10,00
AA1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	Pré II ao 2º	Mat.	Específicas	Marinilde Bandeira Pimentel	10,00
AA2	Menino Deus	Costa do Paratari	1º ao 5º		Específicas	Simirildes Santos de Moura	45,50
AA3	Castro Alves	Costa do Botija	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AA4	Lírio do Vale	Costa do Botija	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Alberta Etelvina de Albuquerque Vilagelin	34,50
AA4	Lírio do Vale	Costa do Botija	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Rozileide da Silva Dionizio	21,25
AA5	Lírio do Vale	Costa do Paratari	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Ceci Lomas Monteiro	34,50
AA6	Nossa Sra. de Nazaré	Costa do Paratari	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Eliana de Souza Cardoso	50,00
AA7	Nossa Sra. de Nazaré	Costa do Paratari	4º e 5º	Vesp.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AA8	Vale de Benção	Costa do Paratari	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Antonia Elice Gomes da Silva	10,70
AA8	Vale de Benção	Costa do Paratari	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Antonio Silvano Gomes Praia	10,00
AA9	São Luiz de Gonzaga	C. do Ajaratubinha	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Levy Gomes de Andrade	77,50
AA9	São Luiz de Gonzaga	C. do Ajaratubinha	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Francisca Matilde Ferreira Pimentel	10,00
AA10	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	6º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidato inscrito	
AA11	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	
AA12	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	6º ao 9º	Vesp.	Geografia/Inglês	Não houve candidato inscrito	
AA13	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	6º ao 9º	Vesp.	Hist/Artes/Ens. Rel.	Nivanete Ferreira da Costa	44,90
AA14	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Não houve candidato inscrito	
AA15	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	1º Bloco	Not.	Port/Geo/Hist/Artes	Genivaldo Matias Neves	40,00
AA16	Lírio do Vale	Costa do Paratari	2º Bloco	Not.	Port/Geo/Hist/Artes	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: Prof. Maria de Nazaré Oliveira

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AB1	Profª Mª de Nazaré Oliveira	Repartimento do Tuiué	1º B	Vesp.	Específicas	Jordevanda Souza Gomes	20,00
AB1	Profª Mª de Nazaré Oliveira	Repartimento do Tuiué	1º B	Vesp.	Específicas	Luciene Araújo da Silva	20,00
AB2	Cremilda Barros	Lago do Timbó	Pré I e II	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AB3	Sempre Viva	Paraná do Paratari	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AB4	Sempre Viva	Paraná do Paratari	4º e 5º	Mat.	Específicas	Raimunda Araújo da Silva	31,50

Escola Núcleo: Sagrado Coração de Jesus

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AC1	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Lúcia Leles Ferreira	39,00
AC1	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Keila Bandeira Lelis	26,50
AC2	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	4º e 5º	Mat.	Específicas	Janio Amaral de Freitas	100,00
AC2	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	4º e 5º	Mat.	Específicas	Gileno Servulo Natario Mota	62,50
AC2	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	4º e 5º	Mat.	Específicas	Diná Chagas Pinheiro	50,00
AC3	Frei Caneca	Costa do Tuiué	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AC4	Raio de Esperança	Vila da I. do Ajaratuba	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Paulo do Carmo Borges	31,00
AC5	Raio de Esperança	Vila da I. do Ajaratuba	4º e 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AC6	José Henrique de Oliveira	Costa do Guariba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Raqueline Costa da Silva	42,00
AC6	José Henrique de Oliveira	Costa do Guariba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Marinezin Lima da Costa	33,50
AC7	Jesus de Nazaré	Paraná do Guariba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Maria das Dores de Souza Rosa	79,20
AC7	Jesus de Nazaré	Paraná do Guariba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Raquel da Costa Carvalho	42,00
AC8	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	1º e 2º	Mat.	Específicas	Fabíola Barros de Oliveira	50,00
AC8	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	1º e 2º	Mat.	Específicas	Eliúde Batista da Silva	44,00
AC9	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	2º e 3º	Mat.	Específicas	Marcelo Rocha da Cruz	86,50
AC9	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	2º e 3º	Mat.	Específicas	Vanda Menezes da Silva	70,00
AC9	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	2º e 3º	Mat.	Específicas	Ednei Carlos Mororo	50,00
AC10	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	4º e 5º	Mat.	Específicas	Luziare Brasil Cardoso	79,70
AC11	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	
AC12	Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	6º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidato inscrito	
AC13	Sagrado Coração de Jesus	Paraná do Iauara	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Não houve candidato inscrito	
AC14	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	6º ao 9º	Vesp.	História/Inglês	Auricélia da Silva Rodrigues	35,50
AC15	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	

AC16	Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	6º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: São Francisco de Assis – Ajaratuba II

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AD1	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba III	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	-
AD2	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba III	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Inglês	Não houve candidato inscrito	-
AD3	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba III	6º ao 9º	Vesp.	Geo./Ed. Física	Não houve candidato inscrito	-
AD4	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba III	2ª Etapa	Not.	Específicas	Jaime Bastos Figueiredo	76,00
AD4	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba III	2ª Etapa	Not.	Específicas	Ana Maria Castro dos Santos	50,00
AD5	Jardim do Édem	Costa do Ajaratuba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Valciria da Costa Lima	60,50
AD5	Jardim do Édem	Costa do Ajaratuba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Neide Medeiros dos Santos Bezerra	13,00
AD6	Santa Rita	Boca do Cuia I	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Maria Lucia Almeida Ferreira	37,95
AD6	Santa Rita	Boca do Cuia I	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Elisangela Lopes da Silva	37,50
AD7	Visconde de Mauá	Costa do Ajaratuba	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Mara Rejane Ribeiro da Silva	48,00

Escola Núcleo: São Francisco – Igarapé do Lago Preto

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AE1	São Francisco	Ig. do Lago Preto	6º ao 9º	Vesp.	Hist/Ens Rel/Artes	Francineia Gomes Costa	36,00
AE2	São Francisco	Ig. do Lago Preto	1º Bloco	Not.	Port/Geo/Hist/Artes	Rodinery Souza de Amorim	10,00
AE3	Campos Sales	Lago Preto / Bujaru	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Mirian Teixeira Pereira	70,00
AE3	Campos Sales	Lago Preto / Bujaru	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Francisca Elane Castro de Amorim	43,00

Escola Núcleo: São Francisco – Lago do Cururu

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AF1	São Francisco	Lago do Cururu	Pré I e II	Mat.	Específicas	Reginaldo Sena Neves	33,50
AF1	São Francisco	Lago do Cururu	Pré I e II	Mat.	Específicas	Jefferson Rocha da Silva	11,50
AF2	São Francisco	Lago do Cururu	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Erika Amorim Lemos	50,00
AF3	Cezarina Martins de Almeida	Lago do Cururu	Pré I e II	Mat.	Específicas	Elionai Azedo Brilhante	11,50
AF3	Cezarina Martins de Almeida	Lago do Cururu	Pré I e II	Mat.	Específicas	Jebson Costa dos Santos	10,00
AF4	Cezarina Martins de Almeida	Lago do Cururu	4º e 5º	Mat.	Específicas	Janice Silva de Souza	82,00
AF4	Cezarina Martins de Almeida	Lago do Cururu	4º e 5º	Mat.	Específicas	Sebastião Cavalcante da Silva	40,00
AF5	São Francisco	Lago do Cururu	6º ao 9º	Vesp.	Português	Janete de Souza Martins	73,50
AF6	São Francisco	Lago do Cururu	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Não houve candidato inscrito	
AF7	São Francisco	Lago do Cururu	6º ao 9º	Vesp.	Hist./Artes/Ens. Rel.	Não houve candidato inscrito	
AF8	São Francisco	Lago do Cururu	6º ao 9º	Vesp.	Geografia/Inglês	Não houve candidato inscrito	
AF9	São Francisco	Lago do Cururu	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Não houve candidato inscrito	
AF10	São Francisco	Lago do Cururu	1º seg.	Not.	Específicas	Francisca Gomes Gama	11,90
AF11	Cezarina Martins de Almeida	Lago do Cururu	1ª Etapa	Not.	Específicas	Aparecida Nunes de Oliveira	11,50
AF12	Cezarina Martins de Almeida	Lago do Cururu	2ª Etapa	Not.	Específicas	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: São Francisco – Paratarizinho

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AG1	São Francisco	Paratarizinho	Pré I e II	Mat.	Específicas	Michele Borges da Silva	10,00
AG2	São Francisco	Paratarizinho	1º e 2º	Mat.	Específicas	Dayane Santos Duarte	25,00
AG3	São Francisco	Paratarizinho	3º e 4º	Mat.	Específicas	Ademilton de Araújo Duarte	16,00
AG4	São Francisco	Paratarizinho	4º e 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AG5	Mauro Lobo	Ilha do Arraia II	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AG6	Nova Jerusalém	Mundurucus	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Não houve candidato inscrito	
AG7	Nossa Sra. do Rosário	Paraná do Paratari	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Maria Nelcimara Lopes de Assis	64,50
AG8	Nova Esperança	Lago do Mudurucus	3º ao 5º	Mat.	Específicas	Erivelto Veiga da Silva	17,50
AG8	Nova Esperança	Lago do Mudurucus	3º ao 5º	Mat.	Específicas	Joseir Bezerra de Moura	13,50
AG9	São Francisco	Paratarizinho	6º ao 9º	Vesp.	História/Inglês	Francisca Maria Viriato Silva	15,50
AG9	São Francisco	Paratarizinho	6º ao 9º	Vesp.	História/Inglês	Luiz Eduardo Carvalho dos Santos	30,00
AG9	São Francisco	Paratarizinho	6º ao 9º	Vesp.	História/Inglês	Edison Jose Silva do Nascimento	23,20
AG10	Nova Esperança	Lago do Mudurucus	6º ao 9º	Vesp.	Português	Maria Ducilene Costa da Silva	100,00
AG11	Nova Esperança	Lago do Mudurucus	6º ao 9º	Vesp.	Geografia/Inglês	Não houve candidato inscrito	
AG12	Nova Esperança	Lago do Mudurucus	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: São João - Ena

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AH1	São João - Ena	Lago do Ena	Pré I e II	Mat.	Específicas	Dijavan Malaquias da Silva	52,25
AH1	São João - Ena	Lago do Ena	Pré I e II	Mat.	Específicas	Gláucia Aquino Moreira	11,50
AH2	São João - Ena	Lago do Ena	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Valtervir Pereira da Silva	15,50
AH2	São João - Ena	Lago do Ena	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Diolene Aquino Moreira	10,00
AH2	São João - Ena	Lago do Ena	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Auro do Nascimento Rolim	10,00
AH3	São João - Ena	Lago do Ena	4º e 5º	Mat.	Específicas	Wandernilson Araújo de Souza	73,00
AH3	São João - Ena	Lago do Ena	4º e 5º	Mat.	Específicas	Maria do Socorro Valente Masulo	44,80
AH3	São João - Ena	Lago do Ena	4º e 5º	Mat.	Específicas	Ronaldo Martins de Souza	42,00
AH3	São João - Ena	Lago do Ena	4º e 5º	Mat.	Específicas	Cilane de Oliveira Vasconcelos	20,00
AH4	Nova Galiléia	Lua Nova	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Elderson de Oliveira Nobre	35,50
AH4	Nova Galiléia	Lua Nova	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Pedro Elder Gomes Comape	10,00
AH5	Jesus de Nazaré	Cumaru	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Robertino Alves Monteiro	39,00
AH6	São Pedro	Cumã	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Esterlane de Lima Palheta	42,00
AH7	São João - Ena	Lago do Ena	6º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidato inscrito	
AH8	São João - Ena	Lago do Ena	6º ao 9º	Vesp.	Hist./Artes/Ens. Rel	Sebastião Brito Moreira	63,00
AH8	São João - Ena	Lago do Ena	6º ao 9º	Vesp.	Hist./Artes/Ens. Rel	Alberdan Fernandes da Silva	30,00
AH9	São João - Ena	Lago do Ena	6º ao 9º	Vesp.	Geografia/Inglês	Não houve candidato inscrito	
AH10	São João - Ena	Lago do Ena	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Gerson Rocha da Costa	54,50
AH11	São João - Ena	Lago do Ena	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Alcileide da Silva Sampaio	40,00

Escola Núcleo: São João - Ubin

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AI1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Maria José Raimunda Alves da Silva	100,00
AI1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Valcilene Magalhães Pereira	98,40
AI1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Nalva Ferreira da Mota	23,30
AI1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Renata Lopes Batista	16,80
AI1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	1º ao 5º	Vesp.	Específicas	Alene Chaves da Silva	10,00
AI2	Maniquara	Rod. AM 070, km 48	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Chiara Souza Correa	60,00
AI2	Maniquara	Rod. AM 070, km 48	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Alexsandre Mendes Peixoto	30,00
AI2	Maniquara	Rod. AM 070, km 48	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Irlan Leal de Vasconcelos	20,15
AI2	Maniquara	Rod. AM 070, km 48	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Monica da Cruz Silva	19,40
AI2	Maniquara	Rod. AM 070, km 48	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Giselle de Melo Silva	10,00
AI3	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	Pré I e II	Mat.	Específicas	Maria Auristela Correa Bezerra	98,10
AI3	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	Pré I e II	Mat.	Específicas	Valcinei de Araújo Duarte	80,50
AI3	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	Pré I e II	Mat.	Específicas	Rosiane de Souza Ruiz	50,20
AI4	São João - Ubim	Rod. AM 070, km 47	6º ao 9º	Vesp.	Ed. Física/Projeto	Rejane Mota Horta	58,00
AI4	São João - Ubim	Rod. AM 070, km 47	6º ao 9º	Vesp.	Ed. Física/Projeto	Reinaldo Luiz da Silva Lima	47,50
AI4	São João - Ubim	Rod. AM 070, km 47	6º ao 9º	Vesp.	Ed. Física/Projeto	Oldeney Douglas da Costa Pedros	35,70
AI4	São João - Ubim	Rod. AM 070, km 47	6º ao 9º	Vesp.	Ed. Física/Projeto	Mayron dos Santos Sampaio	35,00
AI4	São João - Ubim	Rod. AM 070, km 47	6º ao 9º	Vesp.	Ed. Física/Projeto	Leiliane Valente Gomes	27,00
AI5	Tururukari-Uka	Rod. AM 070, km 47	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Marlete Cruz da Costa	Indígena
AI5	Tururukari-Uka	Rod. AM 070, km 47	Indígena	Vesp.	Língua Indígena	Felipe dos Santos Cruz	Indigena

Escola Núcleo: São Lázaro

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AJ1	São Lázaro	Paraná do Periquito	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Rute Freitas Viana	80,00
AJ1	São Lázaro	Paraná do Periquito	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Angela dos Santos Kanawath	56,00
AJ1	São Lázaro	Paraná do Periquito	1º ao 3º	Mat.	Específicas	Lanerson Macena da Silva	33,00
AJ2	São Geraldo	Costa do Tuiué	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Ivina Garcia de Amorim	35,00
AJ2	São Geraldo	Costa do Tuiué	1º ao 5º	Mat.	Específicas	Cleomarcio Rodrigues do Carmo	11,50
AJ3	São Lázaro	Paraná do Periquito	6º ao 9º	Vesp.	Português	Não houve candidato inscrito	
AJ4	São Lázaro	Paraná do Periquito	6º ao 9º	Vesp.	Ciências/Ed. Física	Não houve candidato inscrito	
AJ5	São Lázaro	Paraná do Periquito	6º ao 9º	Vesp.	Matemática	Osmar Getúlio Rosas Pereira	97,90
AJ6	São Lázaro	Paraná do Periquito	6º ao 9º	Vesp.	História/Inglês	Carla Araújo Cardoso	100,00
AJ7	São Lázaro	Paraná do Periquito	6º ao 9º	Vesp.	Geo/Artes/Ens. Rel.	Não houve candidato inscrito	
AJ8	São Geraldo	Costa do Tuiué	2º Bloco	Not.	Mat/Ciên/Ingl/Ens Rel	Não houve candidato inscrito	

Escola Núcleo: Senador Feijó

Código	Nome da Escola	Endereço	Série	Turno	Disciplina	Nome do Candidato	Total de Pontos
AK1	Senador Feijó	Campinas	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	João Vicente Vieira Amorim	50,00
AK1	Senador Feijó	Campinas	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Atílio Pinheiro Mateus	42,50
AK1	Senador Feijó	Campinas	1º ao 3º	Vesp.	Específicas	Maria Juselia Maciel da Silva	21,00

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B590B051

